



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Brasília, agosto de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	7
2.3.	Base de Dados.....	8
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Grupo Previdenciário.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário.....	18
6.	Patrimônio do Grupo Previdenciário.....	19
7.	Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário.....	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário.....	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário.....	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário.....	21
7.4.	Custo Normal Total – Grupo Previdenciário.....	23
8.	Plano de Custeio.....	25
8.1.	Custo Normal.....	25
9.	Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário.....	26
10.	Perfil da População – Grupo Financeiro.....	63
10.1.	Distribuição da População por Segmento.....	63
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro.....	65
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Financeiro.....	68
11.	Patrimônio do Grupo Financeiro.....	69
12.	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro.....	69
13.	Plano de Custeio.....	71
13.1.	Custo Normal.....	71
13.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	74
14.	Parecer Atuarial – Grupo Financeiro.....	76
15.	Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário.....	112
15.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	112
15.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	113
15.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	114
15.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	115
15.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	116
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	117
16.	Análises de Variações de Resultados.....	118
16.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	118
16.2.	Variação no custo previdenciário.....	119

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário.....	30
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Previdenciário	42
ANEXO 3 – Projeções – Grupo Previdenciário.....	43
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Previdenciário	54
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Grupo Previdenciário	58
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Grupo Financeiro.....	80
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Financeiro...	92
ANEXO 8 – Projeções – Grupo Financeiro.....	93
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Financeiro .	104
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Grupo Financeiro	108
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados	121
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	122

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário.....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário ..	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	22
Quadro 17: Custo Normal – Grupo Previdenciário	23
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário	24
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário	30
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário	30
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário.....	32
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário.....	32
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário.....	33
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	34
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário	35
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário	36
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Previdenciário	37
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário	38
Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	39
Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Previdenciário	39

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Previdenciário... 40	40
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário 40	40
Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios..... 40	40
Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro..... 63	63
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro 64	64
Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro 66	66
Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo Financeiro 66	66
Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo Financeiro..... 66	66
Quadro 40: Ativos 68	68
Quadro 41: Aposentados 68	68
Quadro 42: Pensionistas..... 68	68
Quadro 43: Total 68	68
Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro 69	69
Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro 69	69
Quadro 46: Custo Normal – Grupo Financeiro 70	70
Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro 71	71
Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro 71	71
Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro 72	72
Quadro 50: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-..... 74	74
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Financeiro 80	80
Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro 80	80
Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro 82	82
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro..... 82	82
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro 83	83
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro 84	84
Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro 85	85
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro..... 86	86
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Financeiro 87	87
Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro 88	88
Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro 89	89
Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Financeiro 89	89
Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Financeiro 90	90
Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro 90	90
Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios..... 91	91
Quadro 66: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo Previdenciário 112	112
Quadro 67: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário 113	113
Quadro 68: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário..... 115	115
Quadro 69: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário 115	115
Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes 118	118
Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 118	118
Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios 118	118
Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Grupo Previdenciário 119	119
Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário 119	119
Quadro 75: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário..... 119	119

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários 10	10
--	----

Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário.....	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	31
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário.....	33
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário	34
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	35
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário	37
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário	38
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	39
Gráfico 14:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário.....	41
Gráfico 15:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro	64
Gráfico 16:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro ..	65
Gráfico 17:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	65
Gráfico 18:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	81
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro.....	83
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro	84
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro	85
Gráfico 22:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro	86
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro	87
Gráfico 24:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro	88
Gráfico 25:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro	89
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro	90
Gráfico 27:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro.....	91
Gráfico 28:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário	113
Gráfico 29:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário	114
Gráfico 30:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário.....	116
Gráfico 31:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário...	117

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- GRUPO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS N° 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 4.489, de 21 de fevereiro de 2000;
- Lei Municipal nº 5.174, de 05 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 5.648, de 21 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 5.726, de 10 de setembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.740, de 18 de novembro de 2010;
- Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010; e
- Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

(RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

➤ Data da elaboração: **10/08/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010.

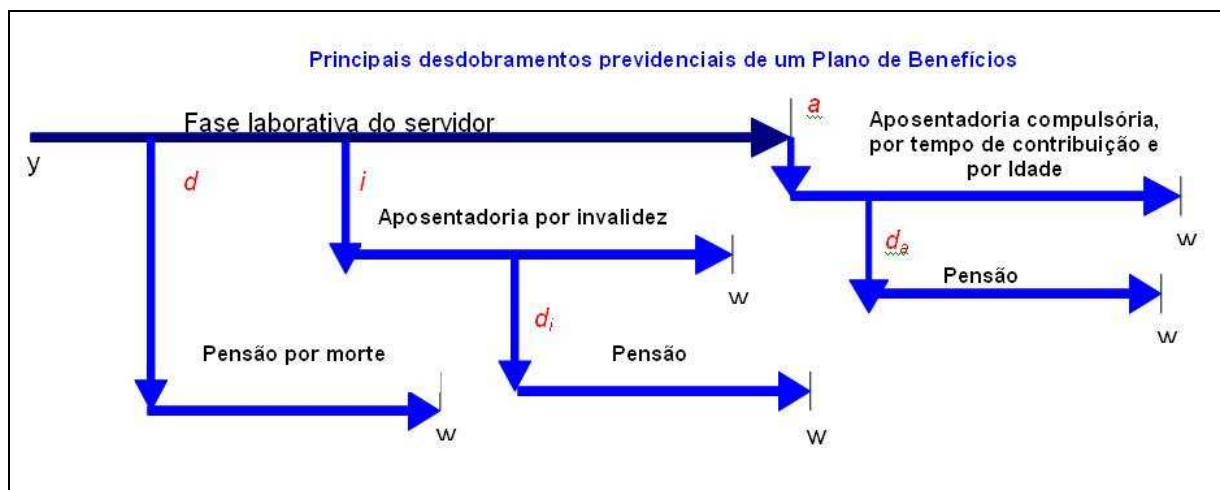
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Grupo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.923	6	13

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

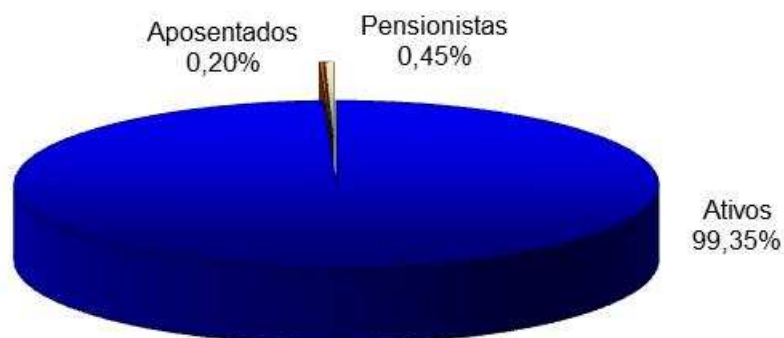
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,65%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 153,84 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário

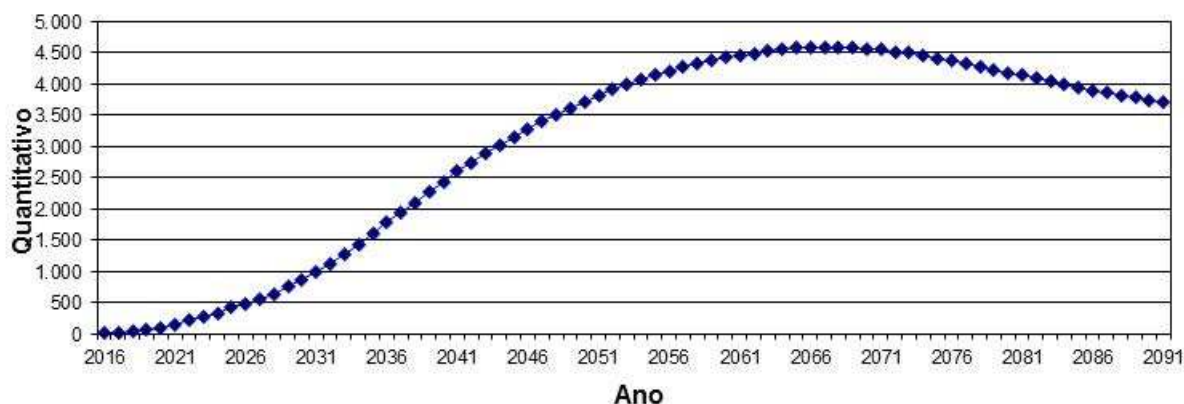
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,35%	0,65%	153,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário



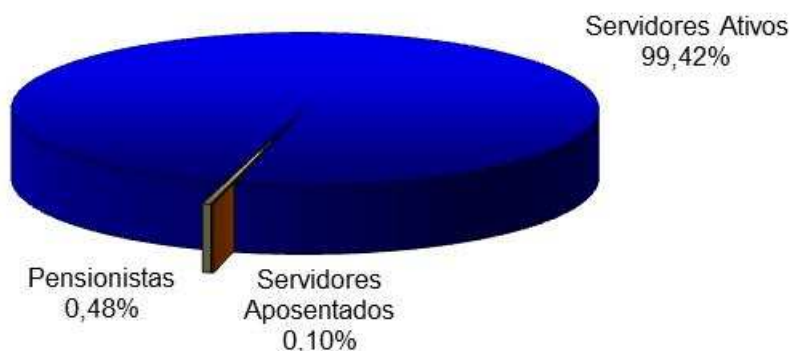
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2021, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2067, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.449.384,67	2.923	R\$ 1.864,31
Servidores Aposentados	R\$ 5.280,00	6	R\$ 880,00
Pensionistas	R\$ 26.185,13	13	R\$ 2.014,24
Total	R\$ 5.480.849,80	2.942	R\$ 1.862,97

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Previdenciário representa 0,58% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.449.384,67	11,00%	R\$ 599.432,31
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$ 5.449.384,67	17,39%	R\$ 947.647,99
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$ 5.449.384,67	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 1.547.080,30
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 5.449.384,67	2,00%	R\$ 108.987,69
Total de Receita				R\$ 1.656.067,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.547.080,30		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 31.465,13	R\$ 235.272,12
	Auxílios*	R\$ 203.806,99	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.311.808,18		
Resultado sobre folha salarial	24,07%		
Resultado sobre arrecadação	84,79%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que excederem o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.547.080,30, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 24,07% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.923
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 1.864,31
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.449.384,67

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	6
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 880,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 5.280,00

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	13
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 2.014,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 26.185,13

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.942
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.480.849,80

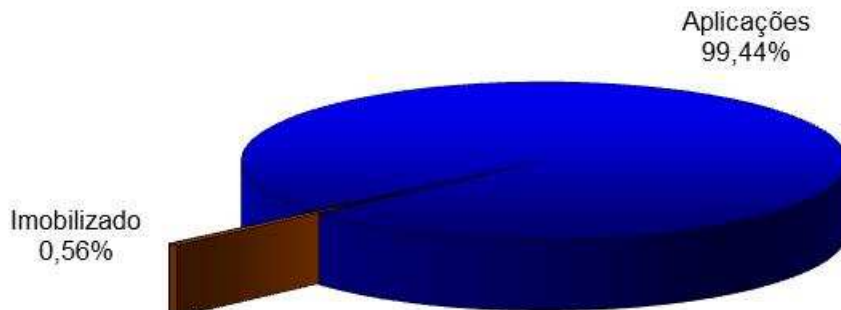
6. Patrimônio do Grupo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 429.986,32	31/12/2015
Aplicações	R\$ 75.936.280,95	31/12/2015
Total	R\$ 76.366.267,27	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário



7. Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu

somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 12.347.760,73	17,43%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.055.545,81	1,49%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.700.208,02	2,40%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 120.431,40	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.139.428,42	3,02%
Auxílio-Reclusão	R\$ 7.084,20	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da

data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 2.557.396,23	3,61%
Salário-Maternidade	R\$ 21.252,60	0,03%
Salário-Família	R\$ 63.757,80	0,09%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total – Grupo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.403.306,55	18,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.820.639,42	2,57%
Pensão de ativos	R\$ 2.139.428,42	3,02%
Auxílios	R\$ 2.649.490,83	3,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 20.012.865,22	28,25%
Administração do Plano	R\$ 1.416.840,02	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 21.429.705,24	30,25%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (870.942,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (4.456.746,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 59.390,01
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (5.268.298,88)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (249.023.129,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 156.758.792,18
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.902.312,97
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (67.362.024,55)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (5.268.298,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (67.362.024,55)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (72.630.323,43)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 76.366.267,27
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.735.943,84
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (3.735.943,84)
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,11%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, equivalente a 5,14% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário se encontra em “Equilíbrio Técnico Atuarial”.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as

contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,25%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 67 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.311.808,18, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 24,07% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,71%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 9,39%, sendo a rentabilidade líquida no período de -1,16%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2016.

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

O Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Imobilizado: R\$ 429.986,32; e
- Aplicações: R\$ 75.936.280,95.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 24.961.702,98, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,11%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 19,30% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 30,39%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Grupo Previdenciário somam R\$ 72.630.323,43. Como o ativo financeiro do grupo equivale a R\$ 76.366.267,27, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ R\$ 3.735.943,84, sendo este alocado na conta “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, equivalente a 5,14% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário encontra-se em “Equilíbrio Técnico Atuarial”.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	874	596	1.470
Folha salarial mensal	R\$ 1.795.255,12	R\$ 1.120.862,13	R\$ 2.916.117,25
Salário médio	R\$ 2.054,07	R\$ 1.880,64	R\$ 1.983,75
Idade média atual	38	38	38
Idade média de admissão	35	34	35
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,46%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 9,22%, idade média atual mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.270	183	1.453
Folha salarial mensal	R\$ 2.230.403,69	R\$ 302.863,74	R\$ 2.533.267,43
Salário médio	R\$ 1.756,22	R\$ 1.654,99	R\$ 1.743,47
Idade média atual	39	37	39
Idade média de admissão	35	34	35
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

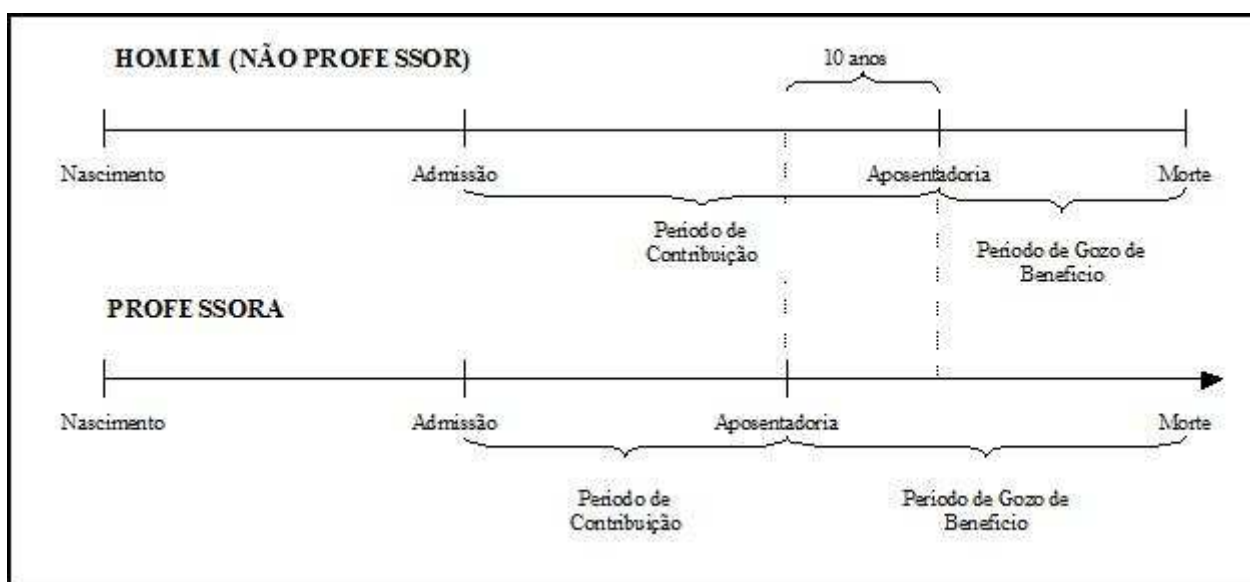
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 49,71% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 87,41% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.144	779	2.923
Folha salarial mensal	R\$ 4.025.658,81	R\$ 1.423.725,87	R\$ 5.449.384,67
Salário médio	R\$ 1.877,64	R\$ 1.827,63	R\$ 1.864,31
Idade média atual	39	37	38
Idade média de admissão	35	34	35
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,35% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 2,66% ao das mulheres.

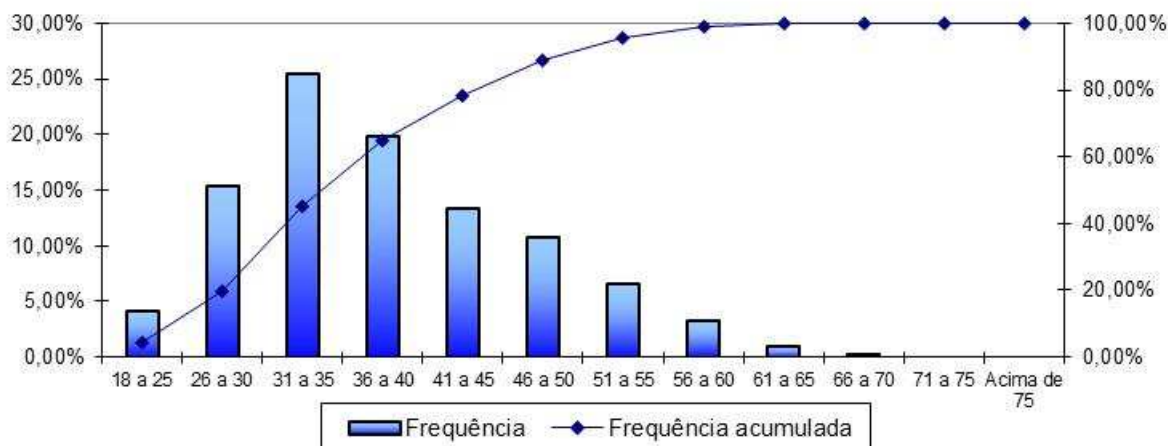
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	121	4,14%	4,14%
26 a 30	450	15,40%	19,54%
31 a 35	743	25,41%	44,95%
36 a 40	580	19,84%	64,79%
41 a 45	389	13,31%	78,10%
46 a 50	314	10,74%	88,84%
51 a 55	194	6,64%	95,48%
56 a 60	97	3,32%	98,80%
61 a 65	28	0,96%	99,76%
66 a 70	7	0,24%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário



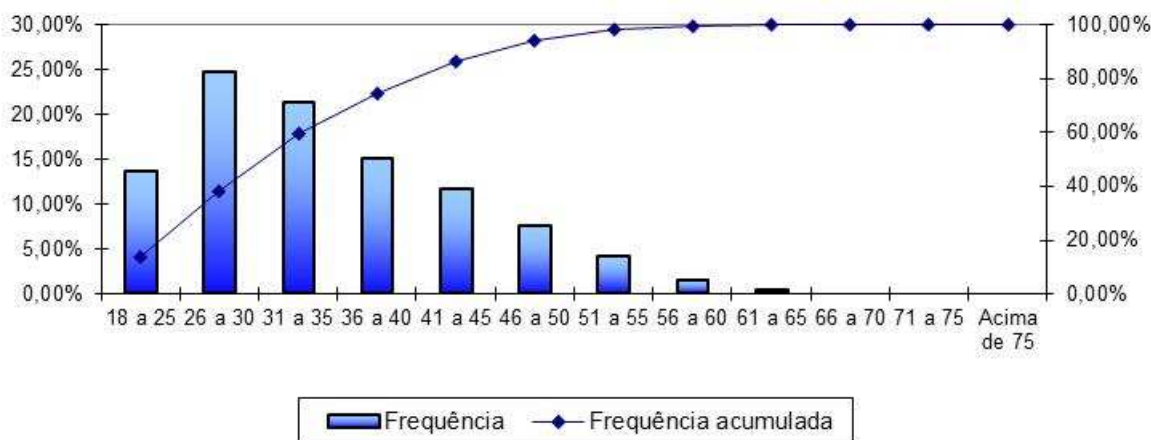
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	399	13,65%	13,65%
26 a 30	720	24,64%	38,29%
31 a 35	622	21,28%	59,57%
36 a 40	441	15,09%	74,66%
41 a 45	343	11,73%	86,39%
46 a 50	219	7,49%	93,88%
51 a 55	124	4,24%	98,12%
56 a 60	41	1,40%	99,52%
61 a 65	14	0,48%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 59,57% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

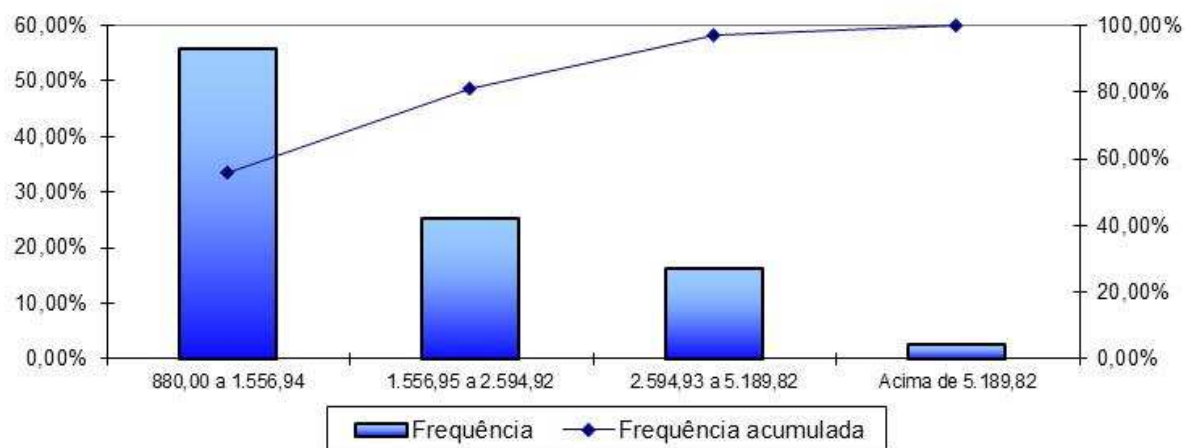
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.629	55,74%	55,74%
1.556,95 a 2.594,92	742	25,38%	81,12%
2.594,93 a 5.189,82	476	16,28%	97,40%
Acima de 5.189,82	76	2,60%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

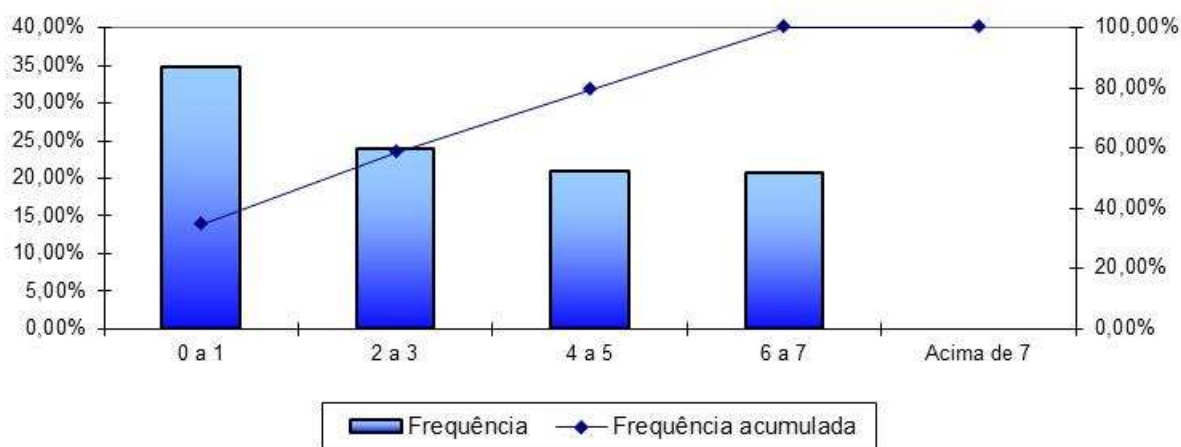
Observa-se que a maior frequência de servidores, 55,74%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 2,60%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	1.015	34,72%	34,72%
2 a 3	697	23,85%	58,57%
4 a 5	607	20,77%	79,34%
6 a 7	604	20,66%	100,00%
Acima de 7	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

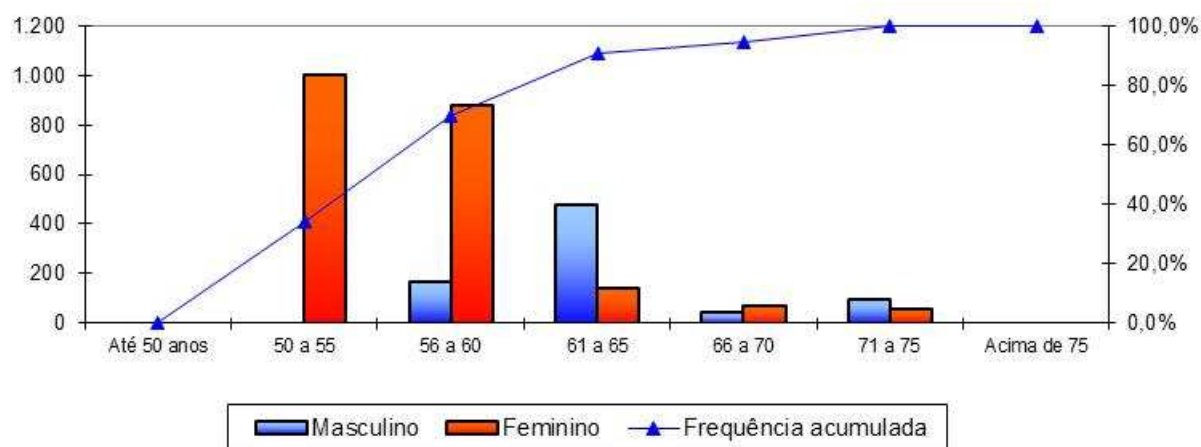
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os sete anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.002	0
56 a 60	878	168
61 a 65	139	475
66 a 70	70	43
71 a 75	55	93
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,07% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

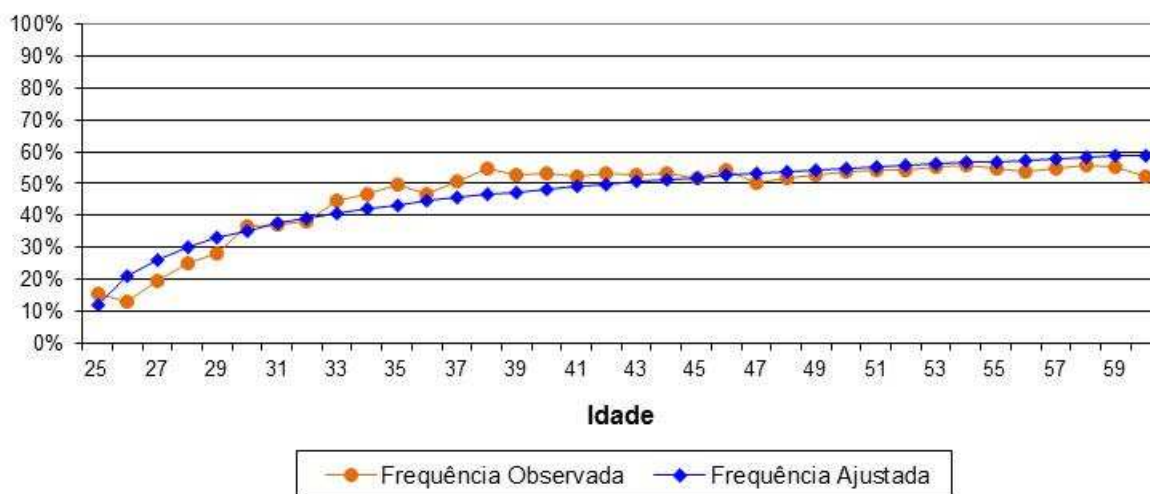
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	90	3,08%
Não casados	2.833	96,92%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3	3	6
Folha de Benefícios	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00
Benefício médio	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Idade mínima atual	51	39	39
Idade média atual	61	48	54
Idade máxima atual	71	61	71

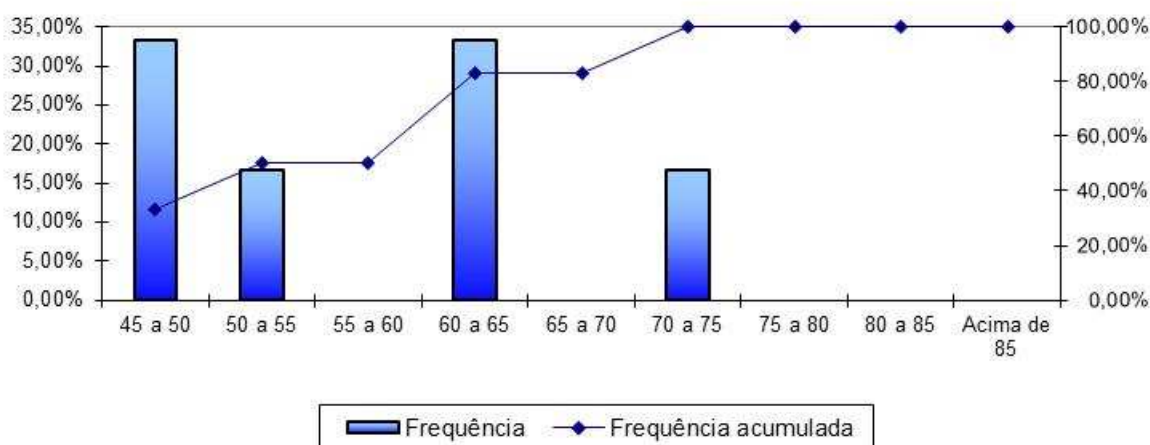
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	33,33%	33,33%
51 a 55	1	16,67%	50,00%
55 a 60	0	0,00%	50,00%
60 a 65	2	33,33%	83,33%
65 a 70	0	0,00%	83,33%
70 a 75	1	16,67%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 880,00	1	R\$ 880,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 3.520,00	4	R\$ 880,00
Total	R\$ 5.280,00	6	R\$ 880,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	6	100,00%	100,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Todos os servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	7	13
Folha de Benefícios	R\$ 12.480,62	R\$ 13.704,51	R\$ 26.185,13
Benefício médio	R\$ 2.080,10	R\$ 1.957,79	R\$ 2.014,24
Idade mínima atual	17	13	13
Idade média atual	51	40	45
Idade máxima atual	87	56	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

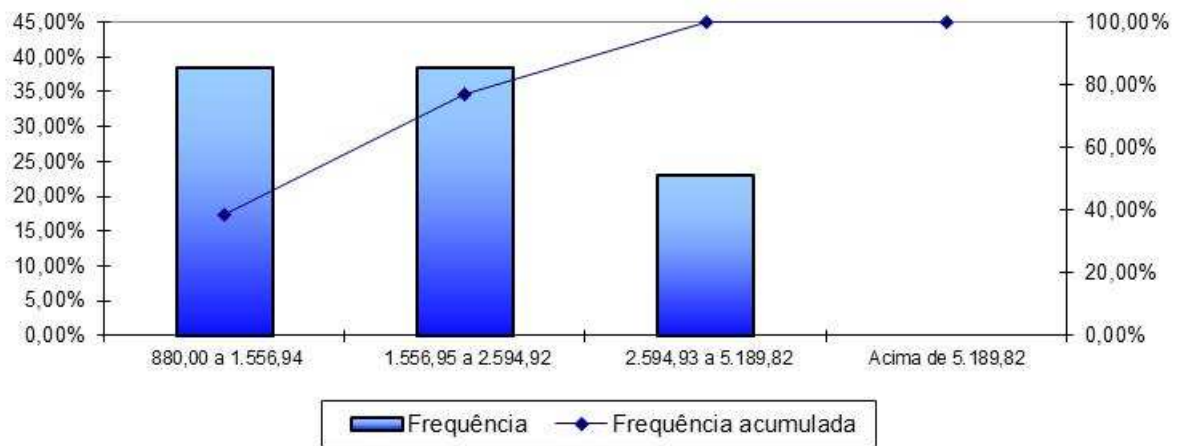
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 46,15% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 6,25% em relação ao dos homens.

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	5	38,46%	38,46%
1.556,95 a 2.594,92	5	38,46%	76,92%
2.594,93 a 5.189,82	3	23,08%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.449.384,67	11,00%	R\$ 7.792.620,08
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.449.384,67	17,39%	R\$ 12.319.423,92
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.449.384,67	2,00%	R\$ 1.416.840,01
Contrib. Município - CS	R\$ 5.449.384,67	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 31.465,13	---	R\$ 4.559,82
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 21.533.443,83
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.449.384,67	19,39%	R\$ 13.736.263,94
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.449.384,67	19,39%	R\$ 13.736.263,94

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 68.640,00
Pensões			R\$ 340.406,69
Auxílios	R\$ 5.449.384,67	3,74%	R\$ 2.649.490,83
Despesas Administrativas	R\$ 5.449.384,67	2,00%	R\$ 1.416.840,01
Total de Despesas			R\$ 4.475.377,53
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.058.537,52

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 76.366.267,27
Valor em 31/12/2016	R\$ 80.948.243,31
Ganho financeiro	R\$ 4.581.976,04

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.923	0	2.923	6	13	0	0	19	2.942
2017	2.881	378	3.259	6	13	3	5	27	3.286
2018	2.839	615	3.454	6	13	7	11	36	3.490
2019	2.763	844	3.607	6	13	45	17	80	3.687
2020	2.707	1.028	3.736	6	12	64	24	105	3.841
2021	2.633	1.254	3.887	6	12	101	31	150	4.036
2022	2.536	1.507	4.043	6	12	161	39	218	4.260
2023	2.458	1.764	4.221	5	12	203	48	269	4.490
2024	2.383	2.001	4.384	5	12	242	58	317	4.702
2025	2.256	2.283	4.539	5	12	334	69	420	4.958
2026	2.174	2.518	4.692	5	11	389	80	486	5.178
2027	2.100	2.730	4.829	5	11	454	93	563	5.392
2028	2.030	2.932	4.962	5	11	510	106	632	5.595
2029	1.951	3.132	5.082	5	11	616	120	752	5.834
2030	1.867	3.330	5.197	5	11	707	135	857	6.054
2031	1.763	3.552	5.315	5	11	827	151	994	6.308
2032	1.679	3.775	5.454	4	11	940	168	1.123	6.577
2033	1.572	4.009	5.581	4	10	1.077	186	1.278	6.859
2034	1.469	4.220	5.688	4	10	1.202	205	1.422	7.110
2035	1.364	4.435	5.800	4	10	1.373	225	1.613	7.412
2036	1.249	4.640	5.888	4	10	1.520	247	1.780	7.668
2037	1.129	4.833	5.961	4	10	1.661	269	1.943	7.904
2038	1.019	5.004	6.023	4	9	1.795	292	2.100	8.123
2039	905	5.170	6.074	3	9	1.948	316	2.277	8.351
2040	801	5.312	6.113	3	9	2.075	341	2.428	8.541

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	703	5.476	6.180	3	9	2.217	367	2.596	8.776
2042	603	5.600	6.204	3	9	2.341	394	2.747	8.951
2043	517	5.715	6.232	3	8	2.459	422	2.892	9.124
2044	440	5.813	6.253	3	8	2.561	450	3.023	9.275
2045	375	5.889	6.264	3	8	2.665	479	3.155	9.419
2046	318	5.961	6.278	2	8	2.759	509	3.278	9.556
2047	261	6.023	6.284	2	7	2.854	539	3.402	9.687
2048	213	6.076	6.289	2	7	2.932	569	3.511	9.800
2049	174	6.117	6.292	2	7	3.009	600	3.617	9.909
2050	135	6.160	6.295	2	7	3.075	630	3.713	10.008
2051	100	6.196	6.296	2	6	3.156	660	3.824	10.120
2052	76	6.221	6.297	2	6	3.213	690	3.911	10.207
2053	53	6.244	6.297	2	6	3.274	720	4.001	10.298
2054	39	6.258	6.297	1	5	3.307	749	4.063	10.360
2055	20	6.278	6.297	1	5	3.370	777	4.153	10.450
2056	11	6.287	6.298	1	5	3.398	804	4.208	10.506
2057	6	6.292	6.298	1	5	3.434	830	4.270	10.568
2058	3	6.295	6.298	1	4	3.470	854	4.330	10.628
2059	1	6.297	6.298	1	4	3.500	877	4.382	10.680
2060	0	6.298	6.298	1	4	3.521	899	4.424	10.722
2061	0	6.298	6.298	1	4	3.536	918	4.459	10.757
2062	0	6.298	6.298	1	4	3.552	936	4.492	10.790
2063	0	6.298	6.298	1	3	3.578	952	4.533	10.831
2064	0	6.298	6.298	1	3	3.585	965	4.554	10.852
2065	0	6.298	6.298	0	3	3.599	977	4.579	10.877
2066	0	6.298	6.298	0	3	3.592	986	4.581	10.879
2067	0	6.298	6.298	0	3	3.589	993	4.585	10.883
2068	0	6.298	6.298	0	2	3.577	997	4.578	10.876

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	6.298	6.298	0	2	3.580	1.000	4.582	10.880
2070	0	6.298	6.298	0	2	3.557	1.000	4.560	10.858
2071	0	6.298	6.298	0	2	3.546	999	4.547	10.845
2072	0	6.298	6.298	0	2	3.519	995	4.516	10.814
2073	0	6.298	6.298	0	2	3.502	990	4.493	10.791
2074	0	6.298	6.298	0	2	3.472	983	4.457	10.755
2075	0	6.298	6.298	0	2	3.440	974	4.415	10.713
2076	0	6.298	6.298	0	1	3.403	964	4.368	10.666
2077	0	6.298	6.298	0	1	3.369	953	4.323	10.621
2078	0	6.298	6.298	0	1	3.335	940	4.277	10.575
2079	0	6.298	6.298	0	1	3.303	928	4.231	10.529
2080	0	6.298	6.298	0	1	3.266	914	4.182	10.480
2081	0	6.298	6.298	0	1	3.241	900	4.142	10.440
2082	0	6.298	6.298	0	1	3.201	886	4.089	10.387
2083	0	6.298	6.298	0	1	3.167	873	4.041	10.339
2084	0	6.298	6.298	0	1	3.133	859	3.993	10.291
2085	0	6.298	6.298	0	1	3.100	847	3.947	10.245
2086	0	6.298	6.298	0	1	3.066	835	3.901	10.199
2087	0	6.298	6.298	0	1	3.034	823	3.858	10.156
2088	0	6.298	6.298	0	1	3.003	813	3.817	10.115
2089	0	6.298	6.298	0	1	2.974	804	3.778	10.076
2090	0	6.298	6.298	0	0	2.945	795	3.741	10.039
2091	0	6.298	6.298	0	0	2.918	787	3.705	10.003

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	70.842.109,00	0,00	70.842.109,00	2.649.494,88	0,00	2.649.494,88	68.640,00	340.406,70	409.046,70	3.058.541,58	73.900.650,58
2017	70.522.614,50	10.212.605,81	80.735.220,31	2.830.032,59	381.951,46	3.211.984,05	67.911,70	334.573,92	402.485,62	3.614.469,67	84.349.689,98
2018	70.185.368,50	16.463.169,13	86.648.537,63	3.023.316,23	666.196,15	3.689.512,37	67.137,94	328.767,44	395.905,37	4.085.417,74	90.733.955,37
2019	69.081.519,00	22.133.423,00	91.214.942,00	3.941.010,40	928.881,19	4.869.891,59	66.315,32	323.001,58	389.316,90	5.259.208,50	96.474.150,50
2020	68.351.107,50	27.089.851,75	95.440.959,25	4.497.831,16	1.179.492,57	5.677.323,73	65.441,01	317.294,78	382.735,79	6.060.059,53	101.501.018,78
2021	67.202.297,50	32.747.107,25	99.949.404,75	5.446.146,55	1.471.736,30	6.917.882,85	64.513,69	311.661,72	376.175,41	7.294.058,26	107.243.463,01
2022	65.426.497,50	39.401.579,75	104.828.077,25	6.981.097,02	1.820.613,97	8.801.710,99	63.532,43	306.116,05	369.648,48	9.171.359,48	113.999.436,73
2023	64.060.145,50	46.542.879,50	110.603.025,00	8.121.569,07	2.208.666,68	10.330.235,75	62.495,36	300.668,90	363.164,26	10.693.400,01	121.296.425,01
2024	62.794.387,50	53.116.908,00	115.911.295,50	9.157.340,40	2.596.719,79	11.754.060,19	61.400,64	295.327,70	356.728,35	12.110.788,53	128.022.084,03
2025	60.180.581,50	60.818.108,00	120.998.689,50	11.461.484,02	3.052.854,41	14.514.338,42	60.247,17	290.097,95	350.345,11	14.864.683,54	135.863.373,04
2026	58.680.069,50	67.301.104,00	125.981.173,50	12.699.182,34	3.599.613,15	16.298.795,48	59.040,11	284.984,58	344.024,69	16.642.820,17	142.623.993,67
2027	57.232.552,00	73.200.738,00	130.433.290,00	13.874.419,16	4.587.699,27	18.462.118,42	57.780,96	279.991,46	337.772,42	18.799.890,84	149.233.180,84
2028	55.907.221,50	78.914.322,50	134.821.544,00	14.917.347,27	5.543.238,02	20.460.585,29	56.470,15	275.117,12	331.587,27	20.792.172,56	155.613.716,56
2029	54.285.673,00	84.659.386,50	138.945.059,50	16.229.931,88	7.454.599,24	23.684.531,13	55.107,81	270.354,35	325.462,15	24.009.993,28	162.955.052,78
2030	52.523.305,25	90.034.009,00	142.557.314,25	17.659.330,17	8.945.114,88	26.604.445,04	53.694,89	265.691,64	319.386,53	26.923.831,57	169.481.145,82
2031	49.861.028,75	96.389.098,00	146.250.126,75	19.923.488,23	10.600.615,52	30.524.103,75	52.234,35	261.115,71	313.350,06	30.837.453,82	177.087.580,57
2032	47.943.980,50	102.776.602,50	150.720.583,00	21.458.752,62	12.745.738,28	34.204.490,90	50.729,61	256.608,75	307.338,36	34.511.829,25	185.232.412,25
2033	45.402.613,75	109.167.383,00	154.569.996,75	23.569.289,71	14.966.943,15	38.536.232,86	49.182,96	252.141,12	301.324,08	38.837.556,95	193.407.553,70
2034	42.719.673,75	115.067.823,00	157.787.496,75	25.790.868,90	16.869.653,80	42.660.522,70	47.596,73	247.662,11	295.258,84	42.955.781,53	200.743.278,28
2035	40.239.530,50	120.890.081,00	161.129.611,50	27.798.099,62	19.929.679,71	47.727.779,33	45.974,03	243.095,71	289.069,74	48.016.849,06	209.146.460,56
2036	37.337.215,50	126.391.499,00	163.728.714,50	30.179.969,57	22.309.209,19	52.489.178,77	44.326,87	238.352,11	282.678,98	52.771.857,75	216.500.572,25
2037	34.325.947,50	131.921.946,00	166.247.893,50	32.636.435,27	24.399.011,48	57.035.446,74	42.660,96	233.385,17	276.046,12	57.311.492,87	223.559.386,37
2038	31.339.623,25	136.955.975,00	168.295.598,25	35.036.189,88	26.438.868,69	61.475.058,57	40.981,47	228.184,53	269.166,00	61.744.224,57	230.039.822,82
2039	27.931.975,50	141.965.863,00	169.897.838,50	37.804.637,41	28.926.690,47	66.731.327,88	39.293,53	222.749,59	262.043,13	66.993.371,01	236.891.209,51
2040	25.229.644,38	145.946.216,00	171.175.860,38	39.866.532,63	31.366.703,39	71.233.236,03	37.602,18	217.081,54	254.683,72	71.487.919,75	242.663.780,13

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	22.067.493,50	151.053.019,00	173.120.512,50	42.324.856,49	34.272.414,80	76.597.271,28	35.912,34	211.200,79	247.113,14	76.844.384,42	249.964.896,92
2042	19.061.029,00	154.781.809,00	173.842.838,00	44.596.050,67	36.662.836,46	81.258.887,13	34.228,86	205.118,70	239.347,56	81.498.234,69	255.341.072,69
2043	16.199.693,25	158.517.177,00	174.716.870,25	46.682.128,90	39.272.650,41	85.954.779,31	32.556,58	198.848,00	231.404,58	86.186.183,88	260.903.054,13
2044	13.848.175,25	161.574.647,00	175.422.822,25	48.239.528,88	41.752.482,73	89.992.011,60	30.900,53	192.400,96	223.301,50	90.215.313,10	265.638.135,35
2045	11.709.916,56	164.203.403,00	175.913.319,56	49.544.424,49	44.528.452,22	94.072.876,70	29.265,33	185.790,21	215.055,54	94.287.932,25	270.201.251,81
2046	9.827.564,50	166.635.976,00	176.463.540,50	50.547.280,02	47.497.881,22	98.045.161,24	27.658,45	179.031,15	206.689,60	98.251.850,84	274.715.391,34
2047	7.954.354,69	168.716.379,00	176.670.733,69	51.494.046,91	50.594.454,53	102.088.501,44	26.084,04	172.154,24	198.238,28	102.286.739,71	278.957.473,40
2048	6.498.840,56	170.464.398,00	176.963.238,56	51.985.077,10	53.407.515,44	105.392.592,54	24.546,10	165.185,16	189.731,26	105.582.323,79	282.545.562,36
2049	5.410.803,53	171.858.180,00	177.268.983,53	52.065.396,86	56.364.013,74	108.429.410,60	23.047,94	158.148,48	181.196,42	108.610.607,03	285.879.590,56
2050	4.172.073,75	173.277.221,00	177.449.294,75	52.230.875,75	59.100.703,87	111.331.579,61	21.590,62	151.069,50	172.660,12	111.504.239,73	288.953.534,48
2051	3.040.168,83	174.627.297,00	177.667.465,83	52.234.352,57	62.374.897,76	114.609.250,33	20.171,88	143.985,00	164.156,88	114.773.407,21	292.440.873,04
2052	2.305.846,56	175.562.400,00	177.868.246,56	51.799.911,88	65.441.222,52	117.241.134,40	18.787,56	136.923,10	155.710,65	117.396.845,06	295.265.091,62
2053	1.608.974,55	176.414.537,00	178.023.511,55	51.265.317,89	68.965.246,20	120.230.564,09	17.436,98	129.922,89	147.359,87	120.377.923,96	298.401.435,52
2054	1.123.395,41	176.953.595,00	178.076.990,41	50.468.245,80	71.764.776,68	122.233.022,48	16.127,65	123.015,97	139.143,61	122.372.166,10	300.449.156,50
2055	503.186,18	177.729.799,00	178.232.985,18	49.734.728,20	75.153.060,60	124.887.788,80	14.864,69	116.239,58	131.104,27	125.018.893,07	303.251.878,24
2056	304.393,68	178.006.686,00	178.311.079,68	48.538.709,66	78.154.602,37	126.693.312,03	13.652,64	109.623,31	123.275,96	126.816.587,99	305.127.667,67
2057	155.649,25	178.271.015,00	178.426.664,25	47.232.409,58	81.308.218,53	128.540.628,11	12.495,40	103.195,16	115.690,56	128.656.318,67	307.082.982,92
2058	74.969,82	178.476.948,00	178.551.917,82	45.800.633,87	84.511.508,14	130.312.142,01	11.399,26	96.981,69	108.380,96	130.420.522,97	308.972.440,79
2059	41.248,36	178.513.543,00	178.554.791,36	44.265.754,61	87.462.522,35	131.728.276,97	10.365,88	91.006,77	101.372,65	131.829.649,62	310.384.440,98
2060	8.669,62	178.642.932,00	178.651.601,62	42.674.258,56	90.525.131,90	133.199.390,46	9.393,70	85.289,59	94.683,29	133.294.073,75	311.945.675,37
2061	0,00	178.687.028,00	178.687.028,00	41.008.392,95	93.375.877,16	134.384.270,11	8.476,47	79.842,59	88.319,06	134.472.589,18	313.159.617,18
2062	0,00	178.718.579,00	178.718.579,00	39.287.058,13	96.169.549,82	135.456.607,95	7.604,46	74.669,35	82.273,81	135.538.881,76	314.257.460,76
2063	0,00	178.626.370,00	178.626.370,00	37.523.791,70	99.168.431,98	136.692.223,69	6.772,64	69.770,26	76.542,90	136.768.766,58	315.395.136,58
2064	0,00	178.560.447,00	178.560.447,00	35.724.119,54	101.722.344,66	137.446.464,20	5.983,43	65.148,94	71.132,37	137.517.596,57	316.078.043,57
2065	0,00	178.412.793,00	178.412.793,00	33.894.591,86	104.200.819,64	138.095.411,50	5.240,74	60.808,54	66.049,28	138.161.460,78	316.574.253,78
2066	0,00	178.326.486,00	178.326.486,00	32.042.356,79	105.939.674,35	137.982.031,14	4.548,04	56.743,67	61.291,71	138.043.322,85	316.369.808,85
2067	0,00	178.379.708,00	178.379.708,00	30.174.844,93	107.905.097,31	138.079.942,24	3.908,17	52.939,54	56.847,72	138.136.789,96	316.516.497,96

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	178.308.429,00	178.308.429,00	28.300.155,15	109.561.549,70	137.861.704,85	3.323,23	49.387,76	52.710,99	137.914.415,84	316.222.844,84
2069	0,00	178.222.863,00	178.222.863,00	26.426.626,64	111.543.694,67	137.970.321,31	2.794,15	46.091,74	48.885,89	138.019.207,20	316.242.070,20
2070	0,00	178.188.023,00	178.188.023,00	24.562.520,18	112.819.856,11	137.382.376,28	2.320,22	43.053,59	45.373,81	137.427.750,10	315.615.773,10
2071	0,00	178.150.375,00	178.150.375,00	22.716.057,05	114.298.937,71	137.014.994,76	1.898,33	40.266,79	42.165,12	137.057.159,88	315.207.534,88
2072	0,00	178.023.157,00	178.023.157,00	20.895.616,93	115.278.401,73	136.174.018,66	1.523,56	37.712,66	39.236,22	136.213.254,88	314.236.411,88
2073	0,00	178.114.092,00	178.114.092,00	19.109.489,98	116.309.401,21	135.418.891,19	1.192,85	35.362,15	36.555,00	135.455.446,18	313.569.538,18
2074	0,00	178.032.010,00	178.032.010,00	17.365.585,10	117.053.830,94	134.419.416,04	906,29	33.190,05	34.096,33	134.453.512,37	312.485.522,37
2075	0,00	178.032.075,00	178.032.075,00	15.671.820,33	117.463.657,00	133.135.477,33	664,22	31.180,67	31.844,90	133.167.322,23	311.199.397,23
2076	0,00	178.119.643,00	178.119.643,00	14.035.912,67	117.646.173,48	131.682.086,14	466,29	29.314,65	29.780,94	131.711.867,09	309.831.510,09
2077	0,00	178.088.547,00	178.088.547,00	12.465.509,34	117.852.779,63	130.318.288,98	311,04	27.563,30	27.874,34	130.346.163,32	308.434.710,32
2078	0,00	178.113.039,00	178.113.039,00	10.968.249,98	117.859.942,29	128.828.192,27	195,37	25.898,05	26.093,42	128.854.285,69	306.967.324,69
2079	0,00	178.226.386,00	178.226.386,00	9.552.235,54	117.996.247,70	127.548.483,25	113,81	24.295,92	24.409,73	127.572.892,98	305.799.278,98
2080	0,00	178.152.611,00	178.152.611,00	8.225.596,01	117.701.264,26	125.926.860,27	58,90	22.743,58	22.802,49	125.949.662,75	304.102.273,75
2081	0,00	178.216.519,00	178.216.519,00	6.995.491,14	117.743.169,11	124.738.660,25	24,60	21.230,60	21.255,19	124.759.915,45	302.976.434,45
2082	0,00	178.178.754,00	178.178.754,00	5.868.245,06	117.154.636,08	123.022.881,13	6,96	19.753,08	19.760,04	123.042.641,17	301.221.395,17
2083	0,00	178.180.353,00	178.180.353,00	4.849.387,96	116.669.433,10	121.518.821,06	0,92	18.314,25	18.315,17	121.537.136,23	299.717.489,23
2084	0,00	178.173.307,00	178.173.307,00	3.942.806,94	115.990.272,94	119.933.079,88	0,02	16.925,93	16.925,95	119.950.005,83	298.123.312,83
2085	0,00	178.313.057,00	178.313.057,00	3.150.263,99	115.271.447,37	118.421.711,36	0,00	15.593,22	15.593,22	118.437.304,58	296.750.361,58
2086	0,00	178.298.640,00	178.298.640,00	2.470.590,10	114.456.338,39	116.926.928,49	0,00	14.319,34	14.319,34	116.941.247,82	295.239.887,82
2087	0,00	178.262.929,00	178.262.929,00	1.899.434,33	113.628.755,40	115.528.189,73	0,00	13.104,48	13.104,48	115.541.294,20	293.804.223,20
2088	0,00	178.366.890,00	178.366.890,00	1.429.356,83	112.825.894,84	114.255.251,67	0,00	11.944,19	11.944,19	114.267.195,86	292.634.085,86
2089	0,00	178.271.860,00	178.271.860,00	1.050.389,71	111.957.169,88	113.007.559,59	0,00	10.829,21	10.829,21	113.018.388,80	291.290.248,80
2090	0,00	178.234.277,00	178.234.277,00	751.200,42	111.060.299,31	111.811.499,74	0,00	9.751,04	9.751,04	111.821.250,78	290.055.527,78
2091	0,00	178.282.832,00	178.282.832,00	520.346,71	110.180.286,30	110.700.633,01	0,00	8.708,65	8.708,65	110.709.341,66	288.992.173,66

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	13.736.263,94	7.792.620,08	4.559,82	0,00	4.581.976,04	26.115.419,87	409.046,69	2.649.490,83	1.416.840,01	4.475.377,53	21.640.042,34	98.006.309,61
2017	15.654.559,22	8.880.898,40	23.735,36	0,00	5.880.378,58	30.439.571,55	594.972,43	3.019.497,24	1.614.704,41	5.229.174,07	25.210.397,48	123.216.707,08
2018	16.801.151,45	9.531.400,75	49.299,03	0,00	7.393.002,43	33.774.853,65	844.762,44	3.240.655,31	1.732.970,75	5.818.388,50	27.956.465,15	151.173.172,24
2019	17.686.577,25	10.033.744,34	150.185,16	0,00	9.070.390,33	36.940.897,08	1.847.769,67	3.411.438,83	1.824.298,84	7.083.507,34	29.857.389,75	181.030.561,98
2020	18.506.002,00	10.498.651,58	215.049,70	0,00	10.861.833,72	40.081.537,00	2.490.567,65	3.569.491,88	1.908.819,19	7.968.878,71	32.112.658,29	213.143.220,27
2021	19.380.189,58	10.994.632,96	322.170,90	0,00	12.788.593,22	43.485.586,66	3.555.950,52	3.738.107,74	1.998.988,10	9.293.046,35	34.192.540,30	247.335.760,57
2022	20.326.164,18	11.531.366,74	492.234,72	0,00	14.840.145,63	47.189.911,28	5.250.789,39	3.920.570,09	2.096.561,55	11.267.921,02	35.921.990,26	283.257.750,83
2023	21.445.926,55	12.166.719,49	623.416,61	0,00	16.995.465,05	51.231.527,70	6.556.846,87	4.136.553,14	2.212.060,50	12.905.460,51	38.326.067,19	321.583.818,02
2024	22.475.200,20	12.750.725,51	745.874,38	0,00	19.295.029,08	55.266.829,17	7.775.706,08	4.335.082,45	2.318.225,91	14.429.014,44	40.837.814,72	362.421.632,74
2025	23.461.645,89	13.310.929,48	1.002.804,19	0,00	21.745.297,96	59.520.677,53	10.339.332,55	4.525.350,99	2.419.973,79	17.284.657,33	42.236.020,20	404.657.652,94
2026	24.427.749,54	13.859.096,56	1.162.544,95	0,00	24.279.459,18	63.728.850,23	11.931.124,28	4.711.695,89	2.519.623,47	19.162.443,64	44.566.406,59	449.224.059,53
2027	25.291.014,93	14.349.055,84	1.362.156,63	0,00	26.953.443,57	67.955.670,97	13.921.685,79	4.878.205,05	2.608.665,80	21.408.556,64	46.547.114,33	495.771.173,86
2028	26.141.897,38	14.832.027,89	1.545.522,30	0,00	29.746.270,43	72.265.718,00	15.749.846,81	5.042.325,75	2.696.430,88	23.488.603,44	48.777.114,56	544.548.288,42
2029	26.941.447,04	15.286.230,08	1.852.426,65	0,00	32.672.897,31	76.753.001,08	18.813.448,05	5.196.545,23	2.778.901,19	26.788.894,47	49.964.106,61	594.512.395,03
2030	27.641.863,23	15.684.501,91	2.130.840,49	0,00	35.670.743,70	81.127.949,33	21.592.188,02	5.331.643,55	2.851.146,29	29.774.977,86	51.352.971,48	645.865.366,51
2031	28.357.899,58	16.091.092,68	2.508.927,95	0,00	38.751.921,99	85.709.842,20	25.367.699,08	5.469.754,74	2.925.002,54	33.762.456,35	51.947.385,84	697.812.752,35
2032	29.224.721,04	16.583.039,01	2.860.180,14	0,00	41.868.765,14	90.536.705,34	28.874.879,45	5.636.949,80	3.014.411,66	37.526.240,91	53.010.464,42	750.823.216,78
2033	29.971.122,37	17.006.914,48	3.278.890,49	0,00	45.049.393,01	95.306.320,35	33.056.639,07	5.780.917,88	3.091.399,94	41.928.956,88	53.377.363,47	804.200.580,24
2034	30.594.995,62	17.362.285,97	3.679.218,41	0,00	48.252.034,81	99.888.534,82	37.054.529,15	5.901.252,38	3.155.749,94	46.111.531,47	53.777.003,35	857.977.583,59
2035	31.243.031,67	17.731.089,28	4.173.375,57	0,00	51.478.655,02	104.626.151,54	41.990.601,59	6.026.247,47	3.222.592,23	51.239.441,29	53.386.710,24	911.364.293,83
2036	31.746.997,74	18.017.851,74	4.639.723,63	0,00	54.681.857,63	109.086.430,74	46.648.403,82	6.123.453,92	3.274.574,29	56.046.432,04	53.039.998,70	964.404.292,53
2037	32.235.466,55	18.295.248,24	5.084.854,76	0,00	57.864.257,55	113.479.827,09	51.093.821,65	6.217.671,22	3.324.957,87	60.636.450,74	52.843.376,36	1.017.247.668,89

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	32.632.516,50	18.521.205,64	5.521.080,83	0,00	61.034.860,13	117.709.663,10	55.449.969,20	6.294.255,37	3.365.911,97	65.110.136,54	52.599.526,56	1.069.847.195,45
2039	32.943.190,89	18.699.178,56	6.040.635,98	0,00	64.190.831,73	121.873.837,15	60.639.191,85	6.354.179,16	3.397.956,77	70.391.327,78	51.482.509,37	1.121.329.704,83
2040	33.190.999,33	18.840.594,95	6.485.964,95	0,00	67.279.782,29	125.797.341,52	65.085.942,57	6.401.977,18	3.423.517,21	74.911.436,96	50.885.904,56	1.172.215.609,39
2041	33.568.067,37	19.056.416,31	7.015.011,09	0,00	70.332.936,56	129.972.431,34	70.369.677,25	6.474.707,17	3.462.410,25	80.306.794,67	49.665.636,67	1.221.881.246,05
2042	33.708.126,29	19.137.770,47	7.478.384,61	0,00	73.312.874,76	133.637.156,13	74.996.512,55	6.501.722,14	3.476.856,76	84.975.091,45	48.662.064,67	1.270.543.310,73
2043	33.877.601,14	19.236.097,30	7.944.616,40	0,00	76.232.598,64	137.290.913,49	79.651.772,94	6.534.410,95	3.494.337,41	89.680.521,29	47.610.392,20	1.318.153.702,93
2044	34.014.485,23	19.314.852,67	8.345.609,04	0,00	79.089.222,18	140.764.169,12	83.654.499,55	6.560.813,55	3.508.456,45	93.723.769,54	47.040.399,58	1.365.194.102,51
2045	34.109.592,66	19.370.376,98	8.751.769,17	0,00	81.911.646,15	144.143.384,97	87.708.774,10	6.579.158,15	3.518.266,39	97.806.198,64	46.337.186,33	1.411.531.288,84
2046	34.216.280,50	19.433.060,52	9.146.846,54	0,00	84.691.877,33	147.488.064,90	91.652.114,43	6.599.736,41	3.529.270,81	101.781.121,65	45.706.943,24	1.457.238.232,08
2047	34.256.455,26	19.457.932,85	9.550.311,45	0,00	87.434.293,92	150.698.993,49	95.679.254,27	6.607.485,44	3.533.414,67	105.820.154,38	44.878.839,10	1.502.117.071,18
2048	34.313.171,96	19.491.533,83	9.879.531,76	0,00	90.127.024,27	153.811.261,82	98.963.898,67	6.618.425,12	3.539.264,77	109.121.588,57	44.689.673,25	1.546.806.744,43
2049	34.372.455,91	19.525.893,49	10.181.974,94	0,00	92.808.404,67	156.888.729,00	101.980.747,04	6.629.859,98	3.545.379,67	112.155.986,70	44.732.742,30	1.591.539.486,73
2050	34.407.418,25	19.546.890,27	10.471.422,31	0,00	95.492.369,20	159.918.100,04	104.867.636,10	6.636.603,62	3.548.985,90	115.053.225,62	44.864.874,42	1.636.404.361,15
2051	34.449.721,62	19.571.862,30	10.798.278,64	0,00	98.184.261,67	163.004.124,23	108.128.643,99	6.644.763,22	3.553.349,32	118.326.756,53	44.677.367,70	1.681.081.728,85
2052	34.488.653,01	19.594.954,10	11.060.621,97	0,00	100.864.903,73	166.009.132,81	110.744.572,64	6.652.272,42	3.557.364,93	120.954.209,99	45.054.922,82	1.726.136.651,67
2053	34.518.758,89	19.613.326,12	11.358.891,16	0,00	103.568.199,10	169.059.175,27	113.719.844,63	6.658.079,33	3.560.470,23	123.938.394,19	45.120.781,08	1.771.257.432,75
2054	34.529.128,44	19.619.696,47	11.558.845,40	0,00	106.275.445,96	171.983.116,28	115.712.086,65	6.660.079,44	3.561.539,81	125.933.705,90	46.049.410,37	1.817.306.843,12
2055	34.559.375,83	19.637.391,06	11.823.648,99	0,00	109.038.410,59	175.058.826,46	118.352.979,42	6.665.913,65	3.564.659,70	128.583.552,77	46.475.273,69	1.863.782.116,81
2056	34.574.518,35	19.646.919,99	12.003.821,97	0,00	111.826.927,01	178.052.187,32	120.147.753,61	6.668.834,38	3.566.221,59	130.382.809,58	47.669.377,74	1.911.451.494,56
2057	34.596.930,20	19.660.528,78	12.188.036,74	0,00	114.687.089,67	181.132.585,40	121.983.161,42	6.673.157,24	3.568.533,29	132.224.851,95	48.907.733,44	1.960.359.228,00
2058	34.621.216,87	19.674.706,95	12.364.638,20	0,00	117.621.553,68	184.282.115,69	123.742.681,24	6.677.841,73	3.571.038,36	133.991.561,32	50.290.554,36	2.010.649.782,37
2059	34.621.774,05	19.675.025,20	12.506.162,82	0,00	120.638.986,94	187.441.949,01	125.151.700,43	6.677.949,20	3.571.095,83	135.400.745,45	52.041.203,56	2.062.690.985,92
2060	34.640.545,55	19.686.436,39	12.652.837,53	0,00	123.761.459,16	190.741.278,63	126.612.503,85	6.681.569,90	3.573.032,03	136.867.105,79	53.874.172,84	2.116.565.158,77
2061	34.647.414,73	19.690.832,18	12.771.122,06	0,00	126.993.909,53	194.103.278,49	127.789.694,33	6.682.894,85	3.573.740,56	138.046.329,74	56.056.948,75	2.172.622.107,52
2062	34.653.532,47	19.694.541,37	12.878.170,45	0,00	130.357.326,45	197.583.570,74	128.854.806,91	6.684.074,85	3.574.371,58	139.113.253,34	58.470.317,39	2.231.092.424,91
2063	34.635.653,14	19.684.815,36	13.002.013,00	0,00	133.865.545,49	201.188.027,00	130.088.140,34	6.680.626,24	3.572.527,40	140.341.293,98	60.846.733,02	2.291.939.157,93

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	34.622.870,67	19.677.952,66	13.077.623,29	0,00	137.516.349,48	204.894.796,10	130.839.435,85	6.678.160,72	3.571.208,94	141.088.805,51	63.805.990,59	2.355.745.148,53
2065	34.594.240,56	19.661.665,55	13.143.013,58	0,00	141.344.708,91	208.743.628,61	131.488.822,32	6.672.638,46	3.568.255,86	141.729.716,64	67.013.911,97	2.422.759.060,50
2066	34.577.505,64	19.651.887,29	13.131.945,30	0,00	145.365.543,63	212.726.881,85	131.373.912,27	6.669.410,58	3.566.529,72	141.609.852,57	71.117.029,29	2.493.876.089,78
2067	34.587.825,38	19.657.841,15	13.141.487,82	0,00	149.632.565,39	217.019.719,74	131.465.388,88	6.671.401,08	3.567.594,16	141.704.384,12	75.315.335,62	2.569.191.425,40
2068	34.574.004,38	19.649.996,65	13.119.884,55	0,00	154.151.485,52	221.495.371,11	131.245.680,59	6.668.735,24	3.566.168,58	141.480.584,42	80.014.786,69	2.649.206.212,10
2069	34.557.413,14	19.640.689,16	13.131.023,58	0,00	158.952.372,73	226.281.498,59	131.353.672,12	6.665.535,08	3.564.457,26	141.583.664,46	84.697.834,14	2.733.904.046,23
2070	34.550.657,66	19.636.742,06	13.072.320,22	0,00	164.034.242,77	231.293.962,72	130.763.518,04	6.664.232,06	3.563.760,46	140.991.510,56	90.302.452,16	2.824.206.498,40
2071	34.543.357,71	19.632.649,17	13.035.687,11	0,00	169.452.389,90	236.664.083,89	130.394.335,86	6.662.824,03	3.563.007,50	140.620.167,38	96.043.916,50	2.920.250.414,90
2072	34.518.690,14	19.618.353,45	12.952.032,64	0,00	175.215.024,89	242.304.101,12	129.555.188,81	6.658.066,07	3.560.463,14	139.773.718,02	102.530.383,10	3.022.780.798,00
2073	34.536.322,44	19.627.972,43	12.876.149,91	0,00	181.366.847,88	248.407.292,66	128.793.979,14	6.661.467,04	3.562.281,84	139.017.728,02	109.389.564,63	3.132.170.362,64
2074	34.520.406,74	19.618.699,37	12.776.481,97	0,00	187.930.221,76	254.845.809,84	127.795.115,19	6.658.397,17	3.560.640,20	138.014.152,57	116.831.657,27	3.249.002.019,91
2075	34.520.419,34	19.618.470,28	12.648.062,76	0,00	194.940.121,19	261.727.073,58	126.508.922,62	6.658.399,61	3.560.641,50	136.727.963,73	124.999.109,86	3.374.001.129,77
2076	34.537.398,78	19.627.498,50	12.502.373,13	0,00	202.440.067,79	269.107.338,20	125.050.192,44	6.661.674,65	3.562.392,86	135.274.259,95	133.833.078,25	3.507.834.208,02
2077	34.531.369,26	19.623.768,24	12.366.088,46	0,00	210.470.052,48	276.991.278,45	123.685.651,66	6.660.511,66	3.561.770,94	133.907.934,26	143.083.344,19	3.650.917.552,21
2078	34.536.118,26	19.625.843,54	12.216.967,34	0,00	219.055.053,13	285.433.982,27	122.192.858,04	6.661.427,66	3.562.260,78	132.416.546,47	153.017.435,79	3.803.934.988,00
2079	34.558.096,25	19.638.128,55	12.088.553,75	0,00	228.236.099,28	294.520.877,82	120.907.226,15	6.665.666,84	3.564.527,72	131.137.420,70	163.383.457,12	3.967.318.445,12
2080	34.543.791,27	19.629.221,45	11.926.649,45	0,00	238.039.106,71	304.138.768,88	119.286.755,10	6.662.907,65	3.563.052,22	129.512.714,97	174.626.053,91	4.141.944.499,03
2081	34.556.183,03	19.635.874,82	11.807.573,18	0,00	248.516.669,94	314.516.300,98	118.094.617,64	6.665.297,81	3.564.330,38	128.324.245,83	186.192.055,16	4.328.136.554,18
2082	34.548.860,40	19.631.060,10	11.636.119,85	0,00	259.688.193,25	325.504.233,60	116.378.755,77	6.663.885,40	3.563.575,08	126.606.216,25	198.898.017,35	4.527.034.571,53
2083	34.549.170,45	19.630.729,03	11.485.691,75	0,00	271.622.074,29	337.287.665,52	114.873.191,03	6.663.945,20	3.563.607,06	125.100.743,29	212.186.922,23	4.739.221.493,76
2084	34.547.804,23	19.629.265,88	11.327.128,50	0,00	284.353.289,63	349.857.488,24	113.286.324,15	6.663.681,68	3.563.466,14	123.513.471,97	226.344.016,26	4.965.565.510,02
2085	34.574.901,75	19.644.020,09	11.175.454,13	0,00	297.933.930,60	363.328.306,57	111.768.396,25	6.668.908,33	3.566.261,14	122.003.565,72	241.324.740,84	5.206.890.250,87
2086	34.572.106,30	19.641.814,02	11.026.015,56	0,00	312.413.415,05	377.653.350,92	110.272.878,69	6.668.369,14	3.565.972,80	120.507.220,62	257.146.130,30	5.464.036.381,17
2087	34.565.181,93	19.637.505,06	10.886.261,70	0,00	327.842.182,87	392.931.131,57	108.874.260,66	6.667.033,54	3.565.258,58	119.106.552,78	273.824.578,78	5.737.860.959,95
2088	34.585.339,97	19.648.435,08	10.758.566,15	0,00	344.271.657,60	409.263.998,79	107.596.274,18	6.670.921,69	3.567.337,80	117.834.533,66	291.429.465,13	6.029.290.425,08
2089	34.566.913,65	19.637.592,42	10.634.139,92	0,00	361.757.425,50	426.596.071,50	106.351.021,24	6.667.367,56	3.565.437,20	116.583.826,00	310.012.245,50	6.339.302.670,58

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	34.559.626,31	19.633.022,56	10.514.662,48	0,00	380.358.160,23	445.065.471,58	105.155.288,82	6.665.961,96	3.564.685,54	115.385.936,32	329.679.535,27	6.668.982.205,85
2091	34.569.041,12	19.638.064,77	10.403.382,59	0,00	400.138.932,35	464.749.420,84	104.041.563,74	6.667.777,92	3.565.656,64	114.274.998,30	350.474.422,54	7.019.456.628,39

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	25.437.640,40	442.167,90	24.995.472,50	76.366.267,27
2016	26.115.419,87	4.475.377,53	21.640.042,34	98.006.309,61
2017	30.439.571,55	5.229.174,07	25.210.397,48	123.216.707,08
2018	33.774.853,65	5.818.388,50	27.956.465,15	151.173.172,24
2019	36.940.897,08	7.083.507,34	29.857.389,75	181.030.561,98
2020	40.081.537,00	7.968.878,71	32.112.658,29	213.143.220,27
2021	43.485.586,66	9.293.046,35	34.192.540,30	247.335.760,57
2022	47.189.911,28	11.267.921,02	35.921.990,26	283.257.750,83
2023	51.231.527,70	12.905.460,51	38.326.067,19	321.583.818,02
2024	55.266.829,17	14.429.014,44	40.837.814,72	362.421.632,74
2025	59.520.677,53	17.284.657,33	42.236.020,20	404.657.652,94
2026	63.728.850,23	19.162.443,64	44.566.406,59	449.224.059,53
2027	67.955.670,97	21.408.556,64	46.547.114,33	495.771.173,86
2028	72.265.718,00	23.488.603,44	48.777.114,56	544.548.288,42
2029	76.753.001,08	26.788.894,47	49.964.106,61	594.512.395,03
2030	81.127.949,33	29.774.977,86	51.352.971,48	645.865.366,51
2031	85.709.842,20	33.762.456,35	51.947.385,84	697.812.752,35
2032	90.536.705,34	37.526.240,91	53.010.464,42	750.823.216,78
2033	95.306.320,35	41.928.956,88	53.377.363,47	804.200.580,24
2034	99.888.534,82	46.111.531,47	53.777.003,35	857.977.583,59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	104.626.151,54	51.239.441,29	53.386.710,24	911.364.293,83
2036	109.086.430,74	56.046.432,04	53.039.998,70	964.404.292,53
2037	113.479.827,09	60.636.450,74	52.843.376,36	1.017.247.668,89
2038	117.709.663,10	65.110.136,54	52.599.526,56	1.069.847.195,45
2039	121.873.837,15	70.391.327,78	51.482.509,37	1.121.329.704,83
2040	125.797.341,52	74.911.436,96	50.885.904,56	1.172.215.609,39
2041	129.972.431,34	80.306.794,67	49.665.636,67	1.221.881.246,05
2042	133.637.156,13	84.975.091,45	48.662.064,67	1.270.543.310,73
2043	137.290.913,49	89.680.521,29	47.610.392,20	1.318.153.702,93
2044	140.764.169,12	93.723.769,54	47.040.399,58	1.365.194.102,51
2045	144.143.384,97	97.806.198,64	46.337.186,33	1.411.531.288,84
2046	147.488.064,90	101.781.121,65	45.706.943,24	1.457.238.232,08
2047	150.698.993,49	105.820.154,38	44.878.839,10	1.502.117.071,18
2048	153.811.261,82	109.121.588,57	44.689.673,25	1.546.806.744,43
2049	156.888.729,00	112.155.986,70	44.732.742,30	1.591.539.486,73
2050	159.918.100,04	115.053.225,62	44.864.874,42	1.636.404.361,15
2051	163.004.124,23	118.326.756,53	44.677.367,70	1.681.081.728,85
2052	166.009.132,81	120.954.209,99	45.054.922,82	1.726.136.651,67
2053	169.059.175,27	123.938.394,19	45.120.781,08	1.771.257.432,75
2054	171.983.116,28	125.933.705,90	46.049.410,37	1.817.306.843,12
2055	175.058.826,46	128.583.552,77	46.475.273,69	1.863.782.116,81
2056	178.052.187,32	130.382.809,58	47.669.377,74	1.911.451.494,56
2057	181.132.585,40	132.224.851,95	48.907.733,44	1.960.359.228,00
2058	184.282.115,69	133.991.561,32	50.290.554,36	2.010.649.782,37
2059	187.441.949,01	135.400.745,45	52.041.203,56	2.062.690.985,92

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	190.741.278,63	136.867.105,79	53.874.172,84	2.116.565.158,77
2061	194.103.278,49	138.046.329,74	56.056.948,75	2.172.622.107,52
2062	197.583.570,74	139.113.253,34	58.470.317,39	2.231.092.424,91
2063	201.188.027,00	140.341.293,98	60.846.733,02	2.291.939.157,93
2064	204.894.796,10	141.088.805,51	63.805.990,59	2.355.745.148,53
2065	208.743.628,61	141.729.716,64	67.013.911,97	2.422.759.060,50
2066	212.726.881,85	141.609.852,57	71.117.029,29	2.493.876.089,78
2067	217.019.719,74	141.704.384,12	75.315.335,62	2.569.191.425,40
2068	221.495.371,11	141.480.584,42	80.014.786,69	2.649.206.212,10
2069	226.281.498,59	141.583.664,46	84.697.834,14	2.733.904.046,23
2070	231.293.962,72	140.991.510,56	90.302.452,16	2.824.206.498,40
2071	236.664.083,89	140.620.167,38	96.043.916,50	2.920.250.414,90
2072	242.304.101,12	139.773.718,02	102.530.383,10	3.022.780.798,00
2073	248.407.292,66	139.017.728,02	109.389.564,63	3.132.170.362,64
2074	254.845.809,84	138.014.152,57	116.831.657,27	3.249.002.019,91
2075	261.727.073,58	136.727.963,73	124.999.109,86	3.374.001.129,77
2076	269.107.338,20	135.274.259,95	133.833.078,25	3.507.834.208,02
2077	276.991.278,45	133.907.934,26	143.083.344,19	3.650.917.552,21
2078	285.433.982,27	132.416.546,47	153.017.435,79	3.803.934.988,00
2079	294.520.877,82	131.137.420,70	163.383.457,12	3.967.318.445,12
2080	304.138.768,88	129.512.714,97	174.626.053,91	4.141.944.499,03
2081	314.516.300,98	128.324.245,83	186.192.055,16	4.328.136.554,18
2082	325.504.233,60	126.606.216,25	198.898.017,35	4.527.034.571,53
2083	337.287.665,52	125.100.743,29	212.186.922,23	4.739.221.493,76
2084	349.857.488,24	123.513.471,97	226.344.016,26	4.965.565.510,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2085	363.328.306,57	122.003.565,72	241.324.740,84	5.206.890.250,87
2086	377.653.350,92	120.507.220,62	257.146.130,30	5.464.036.381,17
2087	392.931.131,57	119.106.552,78	273.824.578,78	5.737.860.959,95
2088	409.263.998,79	117.834.533,66	291.429.465,13	6.029.290.425,08
2089	426.596.071,50	116.583.826,00	310.012.245,50	6.339.302.670,58
2090	445.065.471,58	115.385.936,32	329.679.535,27	6.668.982.205,85

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	25.437.640,40	442.167,90	24.995.472,50	76.366.267,27
2016	26.115.419,87	4.475.377,53	21.640.042,34	98.006.309,61
2017	30.439.571,55	5.229.174,07	25.210.397,48	123.216.707,08
2018	33.774.853,65	5.818.388,50	27.956.465,15	151.173.172,24
2019	36.940.897,08	7.083.507,34	29.857.389,75	181.030.561,98
2020	40.081.537,00	7.968.878,71	32.112.658,29	213.143.220,27
2021	43.485.586,66	9.293.046,35	34.192.540,30	247.335.760,57
2022	47.189.911,28	11.267.921,02	35.921.990,26	283.257.750,83
2023	51.231.527,70	12.905.460,51	38.326.067,19	321.583.818,02
2024	55.266.829,17	14.429.014,44	40.837.814,72	362.421.632,74
2025	59.520.677,53	17.284.657,33	42.236.020,20	404.657.652,94
2026	63.728.850,23	19.162.443,64	44.566.406,59	449.224.059,53
2027	67.955.670,97	21.408.556,64	46.547.114,33	495.771.173,86
2028	72.265.718,00	23.488.603,44	48.777.114,56	544.548.288,42
2029	76.753.001,08	26.788.894,47	49.964.106,61	594.512.395,03
2030	81.127.949,33	29.774.977,86	51.352.971,48	645.865.366,51
2031	85.709.842,20	33.762.456,35	51.947.385,84	697.812.752,35
2032	90.536.705,34	37.526.240,91	53.010.464,42	750.823.216,78
2033	95.306.320,35	41.928.956,88	53.377.363,47	804.200.580,24
2034	99.888.534,82	46.111.531,47	53.777.003,35	857.977.583,59
2035	104.626.151,54	51.239.441,29	53.386.710,24	911.364.293,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	109.086.430,74	56.046.432,04	53.039.998,70	964.404.292,53
2037	113.479.827,09	60.636.450,74	52.843.376,36	1.017.247.668,89
2038	117.709.663,10	65.110.136,54	52.599.526,56	1.069.847.195,45
2039	121.873.837,15	70.391.327,78	51.482.509,37	1.121.329.704,83
2040	125.797.341,52	74.911.436,96	50.885.904,56	1.172.215.609,39
2041	129.972.431,34	80.306.794,67	49.665.636,67	1.221.881.246,05
2042	133.637.156,13	84.975.091,45	48.662.064,67	1.270.543.310,73
2043	137.290.913,49	89.680.521,29	47.610.392,20	1.318.153.702,93
2044	140.764.169,12	93.723.769,54	47.040.399,58	1.365.194.102,51
2045	144.143.384,97	97.806.198,64	46.337.186,33	1.411.531.288,84
2046	147.488.064,90	101.781.121,65	45.706.943,24	1.457.238.232,08
2047	150.698.993,49	105.820.154,38	44.878.839,10	1.502.117.071,18
2048	153.811.261,82	109.121.588,57	44.689.673,25	1.546.806.744,43
2049	156.888.729,00	112.155.986,70	44.732.742,30	1.591.539.486,73
2050	159.918.100,04	115.053.225,62	44.864.874,42	1.636.404.361,15
2051	163.004.124,23	118.326.756,53	44.677.367,70	1.681.081.728,85
2052	166.009.132,81	120.954.209,99	45.054.922,82	1.726.136.651,67
2053	169.059.175,27	123.938.394,19	45.120.781,08	1.771.257.432,75
2054	171.983.116,28	125.933.705,90	46.049.410,37	1.817.306.843,12
2055	175.058.826,46	128.583.552,77	46.475.273,69	1.863.782.116,81
2056	178.052.187,32	130.382.809,58	47.669.377,74	1.911.451.494,56
2057	181.132.585,40	132.224.851,95	48.907.733,44	1.960.359.228,00
2058	184.282.115,69	133.991.561,32	50.290.554,36	2.010.649.782,37
2059	187.441.949,01	135.400.745,45	52.041.203,56	2.062.690.985,92
2060	190.741.278,63	136.867.105,79	53.874.172,84	2.116.565.158,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	194.103.278,49	138.046.329,74	56.056.948,75	2.172.622.107,52
2062	197.583.570,74	139.113.253,34	58.470.317,39	2.231.092.424,91
2063	201.188.027,00	140.341.293,98	60.846.733,02	2.291.939.157,93
2064	204.894.796,10	141.088.805,51	63.805.990,59	2.355.745.148,53
2065	208.743.628,61	141.729.716,64	67.013.911,97	2.422.759.060,50
2066	212.726.881,85	141.609.852,57	71.117.029,29	2.493.876.089,78
2067	217.019.719,74	141.704.384,12	75.315.335,62	2.569.191.425,40
2068	221.495.371,11	141.480.584,42	80.014.786,69	2.649.206.212,10
2069	226.281.498,59	141.583.664,46	84.697.834,14	2.733.904.046,23
2070	231.293.962,72	140.991.510,56	90.302.452,16	2.824.206.498,40
2071	236.664.083,89	140.620.167,38	96.043.916,50	2.920.250.414,90
2072	242.304.101,12	139.773.718,02	102.530.383,10	3.022.780.798,00
2073	248.407.292,66	139.017.728,02	109.389.564,63	3.132.170.362,64
2074	254.845.809,84	138.014.152,57	116.831.657,27	3.249.002.019,91
2075	261.727.073,58	136.727.963,73	124.999.109,86	3.374.001.129,77
2076	269.107.338,20	135.274.259,95	133.833.078,25	3.507.834.208,02
2077	276.991.278,45	133.907.934,26	143.083.344,19	3.650.917.552,21
2078	285.433.982,27	132.416.546,47	153.017.435,79	3.803.934.988,00
2079	294.520.877,82	131.137.420,70	163.383.457,12	3.967.318.445,12
2080	304.138.768,88	129.512.714,97	174.626.053,91	4.141.944.499,03
2081	314.516.300,98	128.324.245,83	186.192.055,16	4.328.136.554,18
2082	325.504.233,60	126.606.216,25	198.898.017,35	4.527.034.571,53
2083	337.287.665,52	125.100.743,29	212.186.922,23	4.739.221.493,76
2084	349.857.488,24	123.513.471,97	226.344.016,26	4.965.565.510,02
2085	363.328.306,57	122.003.565,72	241.324.740,84	5.206.890.250,87

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	377.653.350,92	120.507.220,62	257.146.130,30	5.464.036.381,17
2087	392.931.131,57	119.106.552,78	273.824.578,78	5.737.860.959,95
2088	409.263.998,79	117.834.533,66	291.429.465,13	6.029.290.425,08
2089	426.596.071,50	116.583.826,00	310.012.245,50	6.339.302.670,58
2090	445.065.471,58	115.385.936,32	329.679.535,27	6.668.982.205,85

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

GRUPO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Grupo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.375	1.439	461

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

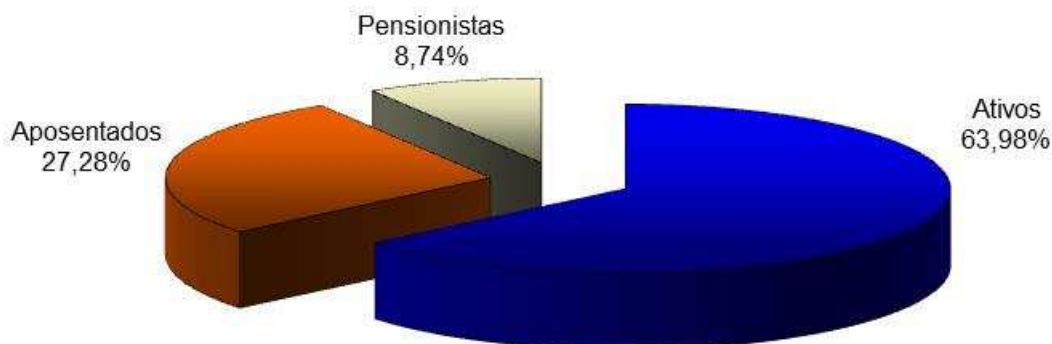
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 15: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 36,02%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,78 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

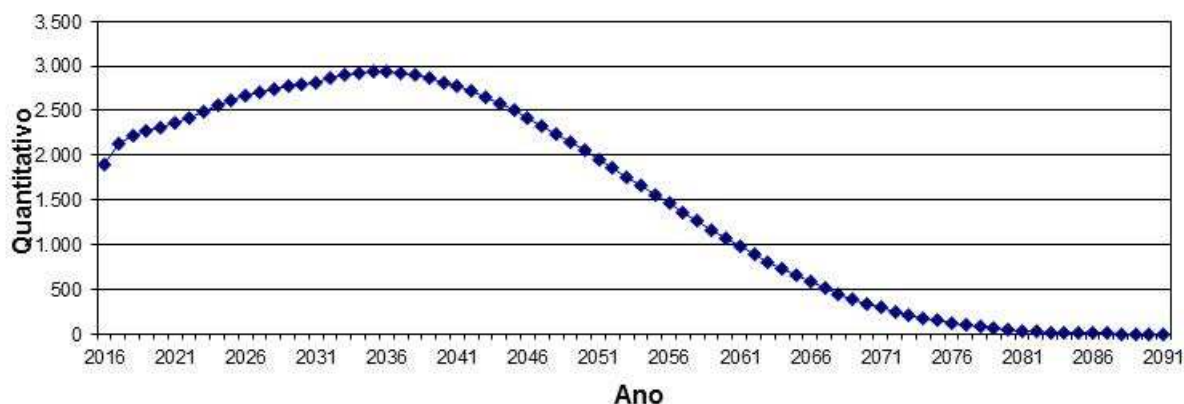
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	63,98%	36,02%	1,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 16: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro



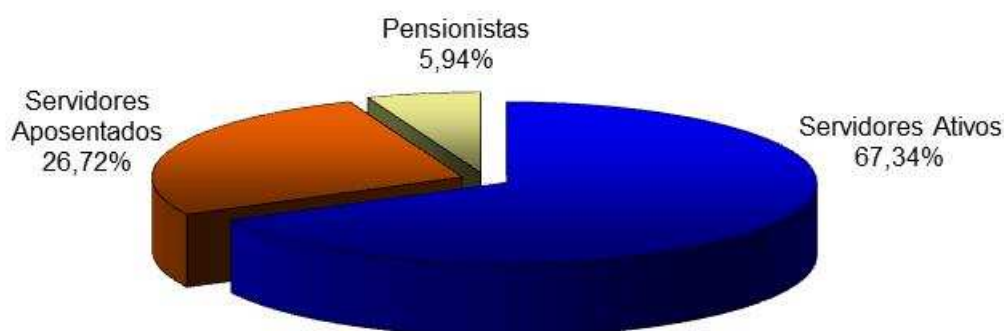
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2035, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 17: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 7.988.858,85	3.375	R\$ 2.367,07
Servidores Aposentados	R\$ 3.169.090,79	1.439	R\$ 2.202,29
Pensionistas	R\$ 704.041,09	461	R\$ 1.527,20
Total	R\$ 11.861.990,73	5.275	R\$ 2.248,72

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Financeiro representa 48,48% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 7.988.858,85	11,00%	R\$ 878.774,47
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 101.100,20	11,00%	R\$ 11.121,02
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 17.852,25	11,00%	R\$ 1.963,75
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 8.107.811,30	17,39%	R\$ 1.409.948,39
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 8.107.811,30	0,00%	---
Total de Receita de Contribuição				R\$ 2.301.807,63
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 7.988.858,85	2,00%	R\$ 159.777,18
Total de Receita				R\$ 2.461.584,81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.301.807,63		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.873.131,88	R\$ 4.171.915,20
	Auxílios*	R\$ 298.783,32	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (1.870.107,57)		
Resultado sobre folha salarial	-23,41%		
Resultado sobre arrecadação	-81,25%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que excederem o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.301.807,63, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 23,41% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Financeiro

Quadro 40: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.375
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.367,07
Total da folha de salários mensal	R\$ 7.988.858,85

Quadro 41: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.439
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.202,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.169.090,79

Quadro 42: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	461
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.527,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 704.041,09

Quadro 43: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.275
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 11.861.990,73

11. Patrimônio do Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 535.754,11	31/12/2015
Total	R\$ 535.754,11	31/12/2015

12. Custo Previdenciário – Grupo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2008, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 46: Custo Normal – Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.941.972,67	18,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.708.819,75	2,57%
Pensão de ativos	R\$ 3.183.126,72	3,02%
Auxílios	R\$ 3.942.017,85	3,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 29.775.936,99	28,25%
Administração do Plano	R\$ 2.108.030,94	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 31.883.967,93	30,25%

Conforme Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 31/12/2008, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 3.375 servidores ativos, 1.439 aposentados e 461 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.

Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (767.144.126,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 7.753.520,69
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (142.629.223,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 963.037,95
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 10.141.629,65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (890.915.161,23)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.295.772.980,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 263.016.459,59
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 229.577.298,09
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.803.179.223,24)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (890.915.161,23)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.803.179.223,24)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (2.694.094.384,47)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 535.754,11
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.693.558.630,36)
Reservas a Amortizar	R\$ (2.693.558.630,36)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,11%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,25%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Grupo Financeiro encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.764/2010, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2016	32.605.845,34	56.400.792,58	-23.794.947,24	535.754,11	23.259.193,13	13,31%
2017	30.488.066,82	63.982.588,79	-33.494.521,97	0,00	33.494.521,97	19,17%
2018	29.340.031,11	67.130.098,95	-37.790.067,84	0,00	37.790.067,84	21,63%
2019	28.496.775,50	68.857.776,85	-40.361.001,35	0,00	40.361.001,35	23,10%
2020	27.735.363,28	70.155.001,41	-42.419.638,12	0,00	42.419.638,12	24,28%
2021	26.878.445,89	71.801.614,12	-44.923.168,23	0,00	44.923.168,23	25,71%
2022	25.895.868,52	73.997.634,33	-48.101.765,82	0,00	48.101.765,82	27,53%
2023	24.667.454,04	77.257.258,75	-52.589.804,70	0,00	52.589.804,70	30,10%
2024	23.553.932,85	79.910.445,34	-56.356.512,49	0,00	56.356.512,49	32,26%
2025	22.452.055,93	82.447.131,08	-59.995.075,15	0,00	59.995.075,15	34,34%
2026	21.380.425,52	84.783.522,65	-63.403.097,14	0,00	63.403.097,14	36,29%
2027	20.448.089,79	86.456.188,22	-66.008.098,42	0,00	66.008.098,42	37,78%
2028	19.510.287,50	88.098.416,38	-68.588.128,88	0,00	68.588.128,88	39,26%
2029	18.617.843,24	89.475.415,77	-70.857.572,54	0,00	70.857.572,54	40,56%
2030	17.809.845,76	90.407.282,47	-72.597.436,71	0,00	72.597.436,71	41,56%
2031	16.943.993,06	91.540.533,36	-74.596.540,30	0,00	74.596.540,30	42,70%
2032	15.870.814,39	93.554.142,91	-77.683.328,52	0,00	77.683.328,52	44,47%
2033	14.899.199,73	95.036.447,64	-80.137.247,91	0,00	80.137.247,91	45,87%
2034	14.077.530,91	95.770.425,31	-81.692.894,40	0,00	81.692.894,40	46,76%
2035	13.222.726,93	96.579.007,90	-83.356.280,97	0,00	83.356.280,97	47,71%
2036	12.483.940,45	96.775.591,97	-84.291.651,52	0,00	84.291.651,52	48,25%
2037	11.757.242,67	96.833.760,22	-85.076.517,55	0,00	85.076.517,55	48,70%
2038	11.156.608,00	96.234.959,56	-85.078.351,56	0,00	85.078.351,56	48,70%
2039	10.619.347,27	95.254.451,35	-84.635.104,08	0,00	84.635.104,08	48,45%
2040	10.188.068,78	93.695.424,23	-83.507.355,45	0,00	83.507.355,45	47,80%
2041	9.474.826,55	93.287.582,98	-83.812.756,43	0,00	83.812.756,43	47,98%
2042	9.106.766,38	91.237.048,81	-82.130.282,43	0,00	82.130.282,43	47,01%
2043	8.688.209,89	89.308.694,76	-80.620.484,87	0,00	80.620.484,87	46,15%
2044	8.330.573,53	87.000.604,06	-78.670.030,54	0,00	78.670.030,54	45,03%
2045	8.031.393,45	84.325.551,87	-76.294.158,42	0,00	76.294.158,42	43,67%
2046	7.709.159,33	81.649.257,93	-73.940.098,59	0,00	73.940.098,59	42,32%
2047	7.422.182,35	78.712.487,38	-71.290.305,03	0,00	71.290.305,03	40,81%
2048	7.136.533,82	75.671.652,01	-68.535.118,20	0,00	68.535.118,20	39,23%
2049	6.862.419,20	72.488.104,88	-65.625.685,68	0,00	65.625.685,68	37,57%
2050	6.572.853,85	69.292.051,55	-62.719.197,70	0,00	62.719.197,70	35,90%
2051	6.276.259,25	66.054.495,71	-59.778.236,46	0,00	59.778.236,46	34,22%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2052	5.984.288,88	62.734.371,77	-56.750.082,89	0,00	56.750.082,89	32,48%
2053	5.688.071,06	59.385.216,40	-53.697.145,34	0,00	53.697.145,34	30,74%
2054	5.386.847,05	56.025.464,30	-50.638.617,25	0,00	50.638.617,25	28,99%
2055	5.079.407,31	52.676.325,56	-47.596.918,25	0,00	47.596.918,25	27,25%
2056	4.767.219,77	49.347.961,60	-44.580.741,83	0,00	44.580.741,83	25,52%
2057	4.458.882,24	46.019.732,47	-41.560.850,23	0,00	41.560.850,23	23,79%
2058	4.151.151,86	42.727.571,97	-38.576.420,11	0,00	38.576.420,11	22,08%
2059	3.845.789,72	39.486.602,51	-35.640.812,79	0,00	35.640.812,79	20,40%
2060	3.544.632,76	36.312.802,55	-32.768.169,78	0,00	32.768.169,78	18,76%
2061	3.249.492,20	33.222.056,00	-29.972.563,80	0,00	29.972.563,80	17,16%
2062	2.962.129,02	30.229.968,44	-27.267.839,42	0,00	27.267.839,42	15,61%
2063	2.684.259,03	27.351.799,02	-24.667.539,99	0,00	24.667.539,99	14,12%
2064	2.417.538,18	24.602.107,50	-22.184.569,32	0,00	22.184.569,32	12,70%
2065	2.163.461,01	21.993.739,09	-19.830.278,09	0,00	19.830.278,09	11,35%
2066	1.923.315,11	19.537.383,43	-17.614.068,32	0,00	17.614.068,32	10,08%
2067	1.698.179,88	17.241.660,18	-15.543.480,30	0,00	15.543.480,30	8,90%
2068	1.488.853,59	15.112.623,29	-13.623.769,70	0,00	13.623.769,70	7,80%
2069	1.295.837,70	13.153.653,89	-11.857.816,19	0,00	11.857.816,19	6,79%
2070	1.119.313,51	11.365.156,37	-10.245.842,86	0,00	10.245.842,86	5,86%
2071	959.128,66	9.744.341,55	-8.785.212,88	0,00	8.785.212,88	5,03%
2072	814.879,78	8.286.036,92	-7.471.157,14	0,00	7.471.157,14	4,28%
2073	685.998,40	6.983.691,93	-6.297.693,54	0,00	6.297.693,54	3,60%
2074	571.672,71	5.828.674,34	-5.257.001,64	0,00	5.257.001,64	3,01%
2075	470.883,88	4.810.479,17	-4.339.595,29	0,00	4.339.595,29	2,48%
2076	382.646,57	3.919.017,82	-3.536.371,25	0,00	3.536.371,25	2,02%
2077	306.154,12	3.146.041,03	-2.839.886,91	0,00	2.839.886,91	1,63%
2078	240.686,76	2.484.210,97	-2.243.524,21	0,00	2.243.524,21	1,28%
2079	185.471,77	1.925.665,97	-1.740.194,19	0,00	1.740.194,19	1,00%
2080	139.681,45	1.461.997,90	-1.322.316,45	0,00	1.322.316,45	0,76%
2081	102.524,16	1.085.180,39	-982.656,23	0,00	982.656,23	0,56%
2082	73.213,16	787.274,77	-714.061,61	0,00	714.061,61	0,41%
2083	50.832,31	559.054,98	-508.222,67	0,00	508.222,67	0,29%
2084	34.311,71	389.755,33	-355.443,62	0,00	355.443,62	0,20%
2085	22.528,07	268.081,45	-245.553,38	0,00	245.553,38	0,14%
2086	14.420,43	183.383,41	-168.962,98	0,00	168.962,98	0,10%
2087	9.047,70	126.217,14	-117.169,44	0,00	117.169,44	0,07%
2088	5.597,67	88.435,37	-82.837,69	0,00	82.837,69	0,05%
2089	3.436,27	63.677,96	-60.241,69	0,00	60.241,69	0,03%
2090	2.116,90	47.474,05	-45.357,15	0,00	45.357,15	0,03%
2091	1.323,72	36.672,57	-35.348,85	0,00	35.348,85	0,02%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Fundo Financeiro: Saldo Financeiro do Fundo.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

13.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 18 benefícios de aposentadoria. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 50: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2016	1.135.043,00	0,00	24.434,31	0,00	1.110.608,69	0,64%
2017	1.078.621,78	27.973,93	23.095,35	511,82	1.082.988,54	0,62%
2018	1.021.353,94	53.794,74	21.744,31	997,93	1.052.406,44	0,60%
2019	963.458,54	77.244,72	20.386,54	1.454,29	1.018.862,44	0,58%
2020	905.234,38	98.119,98	19.029,27	1.876,16	982.448,94	0,56%
2021	846.994,94	116.249,94	17.681,08	2.258,26	943.305,53	0,53%
2022	789.009,76	131.555,72	16.348,62	2.597,73	901.619,14	0,51%
2023	731.586,63	143.978,92	15.039,01	2.891,94	857.634,60	0,48%
2024	675.006,52	153.538,14	13.758,92	3.139,42	811.646,31	0,46%
2025	619.618,75	160.304,17	12.516,72	3.339,48	764.066,71	0,43%
2026	565.731,87	164.396,55	11.318,99	3.492,31	715.317,11	0,40%
2027	513.623,65	165.984,65	10.171,97	3.598,95	665.837,38	0,37%
2028	463.563,29	165.282,18	9.081,53	3.661,12	616.102,82	0,34%
2029	415.803,35	162.523,92	8.053,04	3.681,02	566.593,21	0,32%
2030	370.571,40	157.971,48	7.091,24	3.661,46	517.790,17	0,29%
2031	328.069,96	151.906,93	6.200,15	3.605,88	470.170,86	0,26%
2032	288.473,78	144.628,03	5.382,90	3.518,15	424.200,77	0,24%
2033	251.963,87	136.413,06	4.642,07	3.402,09	380.332,76	0,21%
2034	218.634,28	127.541,90	3.978,12	3.261,96	338.936,09	0,19%
2035	188.500,19	118.273,64	3.388,98	3.102,13	300.282,72	0,17%
2036	161.463,28	108.865,34	2.868,84	2.928,41	264.531,36	0,15%
2037	137.305,71	99.509,29	2.408,23	2.745,35	231.661,42	0,13%
2038	115.795,39	90.373,68	1.998,53	2.557,02	201.613,52	0,11%
2039	96.789,72	81.598,53	1.636,20	2.366,58	174.385,47	0,10%
2040	80.172,82	73.255,01	1.320,43	2.175,87	149.931,52	0,08%
2041	65.775,55	65.338,44	1.049,82	1.985,54	128.078,63	0,07%
2042	53.393,75	57.828,34	821,71	1.796,45	108.603,93	0,06%
2043	42.853,34	50.725,93	633,56	1.609,94	91.335,76	0,05%
2044	34.023,93	44.020,25	483,00	1.426,89	76.134,29	0,04%
2045	26.754,67	37.707,72	366,08	1.248,96	62.847,34	0,04%

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2046	20.836,66	31.831,00	276,66	1.079,14	51.311,86	0,03%
2047	16.053,06	26.459,37	208,04	920,29	41.384,09	0,02%
2048	12.240,56	21.652,02	155,61	774,31	32.962,66	0,02%
2049	9.252,70	17.440,90	116,34	642,18	25.935,08	0,01%
2050	6.923,26	13.834,57	86,98	524,39	20.146,46	0,01%
2051	5.072,95	10.814,84	63,96	420,95	15.402,90	0,01%
2052	3.563,96	8.327,04	44,99	331,20	11.514,82	0,01%
2053	2.345,46	6.278,96	29,61	253,84	8.340,96	0,00%
2054	1.405,76	4.579,34	17,75	187,62	5.779,73	0,00%
2055	733,27	3.182,16	9,26	132,00	3.774,17	0,00%
2056	306,32	2.072,64	3,87	86,87	2.288,21	0,00%
2057	86,65	1.234,61	1,09	52,07	1.268,10	0,00%
2058	11,45	642,92	0,14	27,16	627,07	0,00%
2059	0,30	268,55	0,00	11,35	257,50	0,00%
2060	0,00	75,97	0,00	3,21	72,76	0,00%
2061	0,00	10,04	0,00	0,42	9,61	0,00%
2062	0,00	0,26	0,00	0,01	0,25	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

14. Parecer Atuarial – Grupo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 67 anos;
- Grupo todo: 61 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 1.870.107,57, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 23,41% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,71%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável por custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31/12/2008 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 535.754,11 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 239.718.927,74, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,11%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 19,30% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 30,39%. Desta forma, sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 30,25%, e

considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, o que já é uma realidade no Fundo.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.147	753	1.900
Folha salarial mensal	R\$ 2.656.619,77	R\$ 1.918.768,90	R\$ 4.575.388,67
Salário médio	R\$ 2.316,15	R\$ 2.548,17	R\$ 2.408,10
Idade média atual	49	48	49
Idade média de admissão	34	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 60,37%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 9,11%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.325	150	1.475
Folha salarial mensal	R\$ 3.077.427,45	R\$ 336.042,73	R\$ 3.413.470,18
Salário médio	R\$ 2.322,59	R\$ 2.240,28	R\$ 2.314,22
Idade média atual	46	48	46
Idade média de admissão	31	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

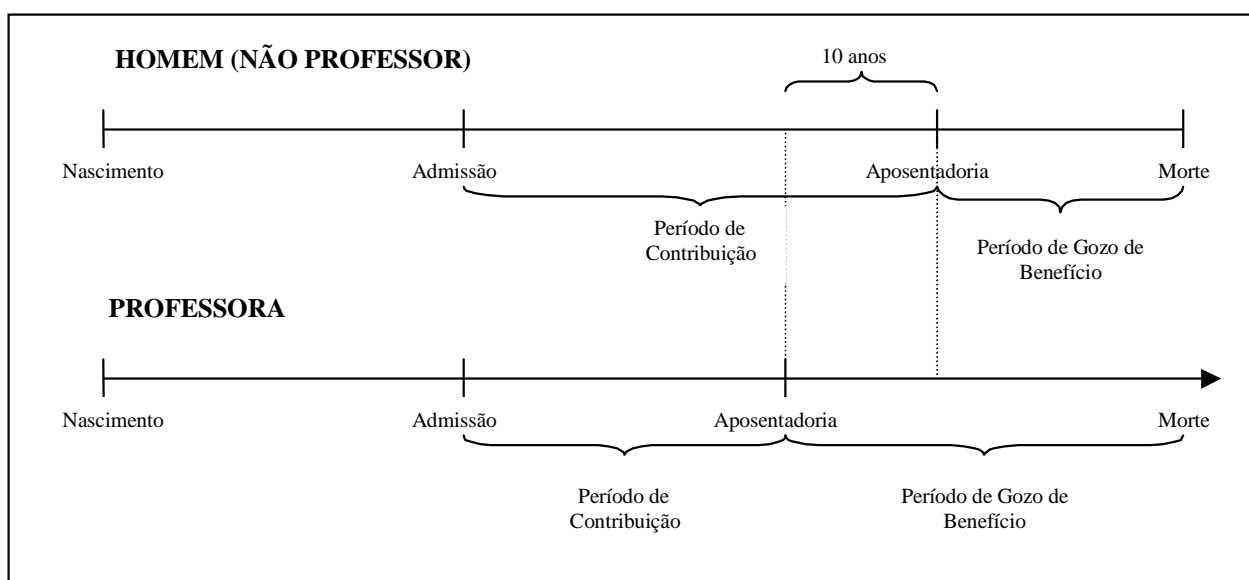
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 43,70% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,83% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 18: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.472	903	3.375
Folha salarial mensal	R\$ 5.734.047,22	R\$ 2.254.811,63	R\$ 7.988.858,85
Salário médio	R\$ 2.319,60	R\$ 2.497,02	R\$ 2.367,07
Idade média atual	48	48	48
Idade média de admissão	33	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,24% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 7,65% ao das mulheres.

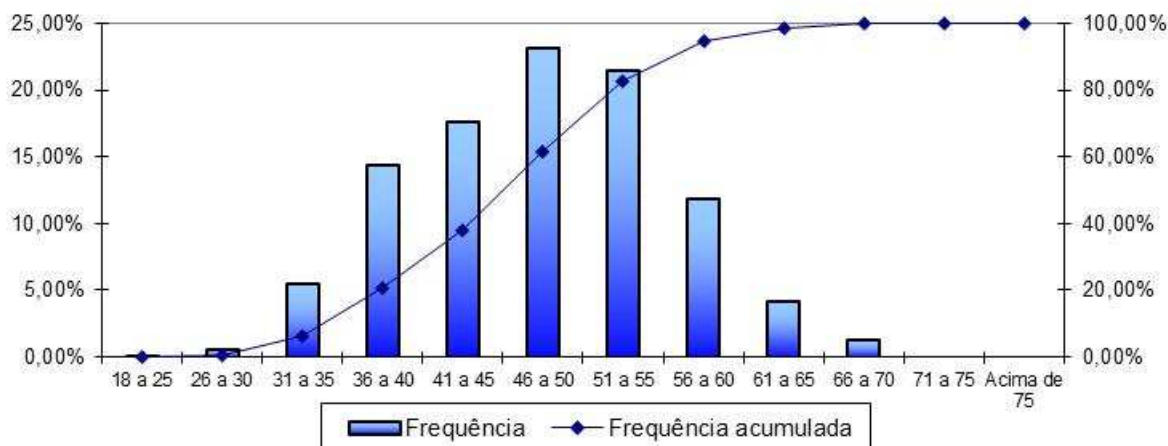
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	1	0,03%	0,03%
26 a 30	21	0,62%	0,65%
31 a 35	187	5,54%	6,19%
36 a 40	485	14,37%	20,56%
41 a 45	595	17,63%	38,19%
46 a 50	779	23,09%	61,28%
51 a 55	724	21,45%	82,73%
56 a 60	400	11,85%	94,58%
61 a 65	140	4,15%	98,73%
66 a 70	43	1,27%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro



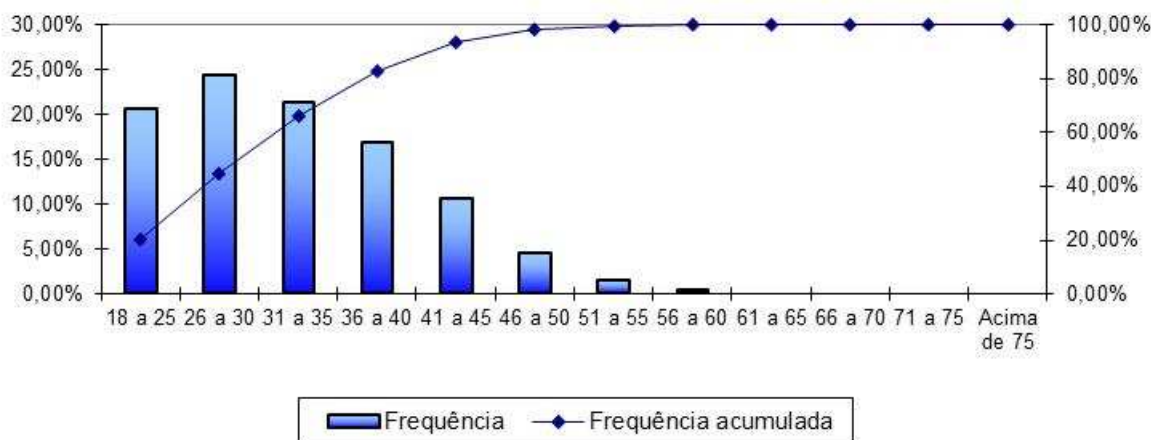
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	693	20,53%	20,53%
26 a 30	820	24,30%	44,83%
31 a 35	720	21,33%	66,16%
36 a 40	567	16,80%	82,96%
41 a 45	359	10,64%	93,60%
46 a 50	153	4,53%	98,13%
51 a 55	52	1,54%	99,67%
56 a 60	11	0,33%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 66,16% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

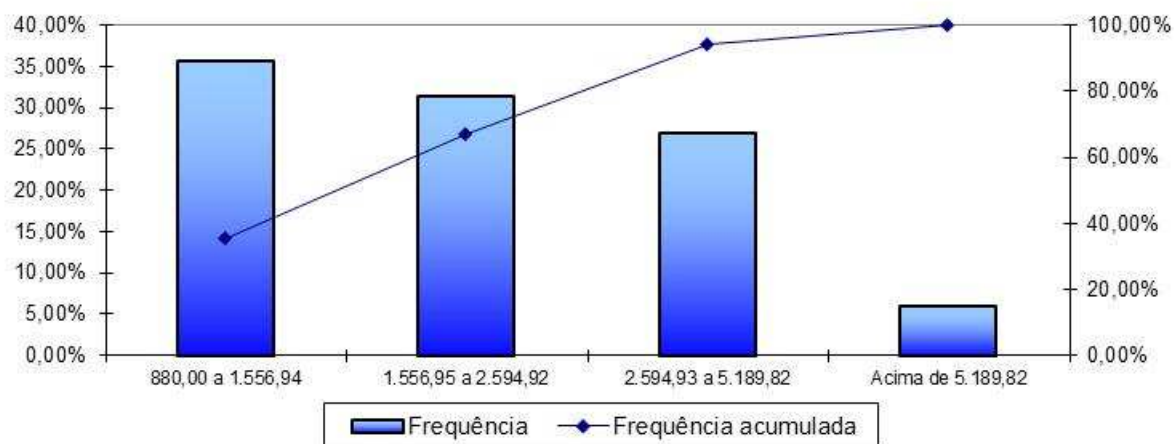
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.205	35,70%	35,70%
1.556,95 a 2.594,92	1.059	31,38%	67,08%
2.594,93 a 5.189,82	910	26,96%	94,04%
Acima de 5.189,82	201	5,96%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

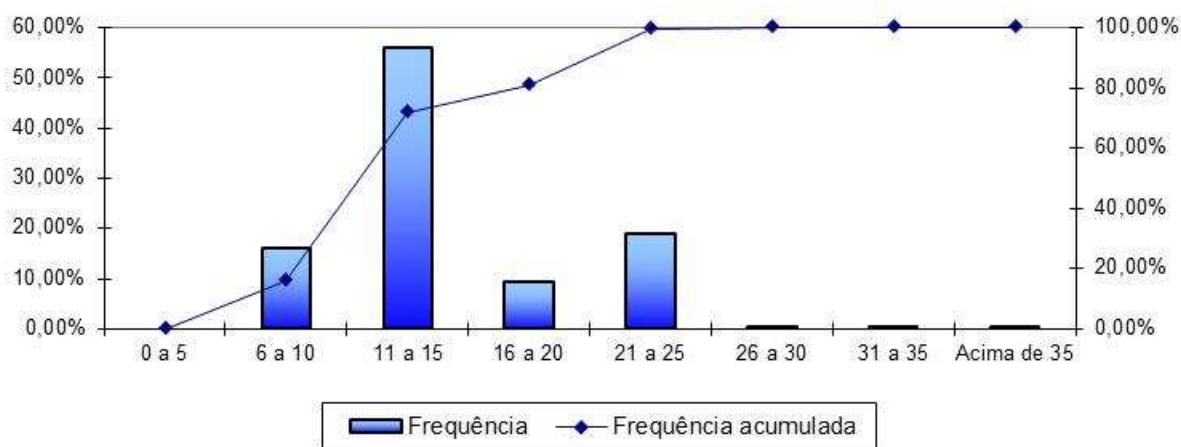
Observa-se que a maior frequência de servidores, 35,70%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 5,96%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	535	15,85%	15,85%
11 a 15	1.887	55,91%	71,76%
16 a 20	306	9,07%	80,83%
21 a 25	636	18,84%	99,67%
26 a 30	6	0,18%	99,85%
31 a 35	2	0,06%	99,91%
Acima de 35	3	0,09%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

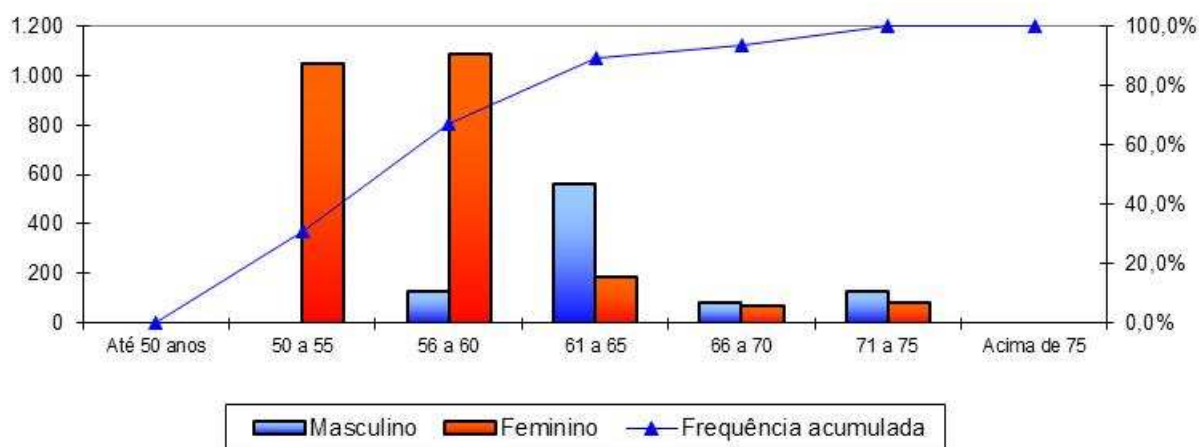
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.048	0
56 a 60	1.086	130
61 a 65	188	561
66 a 70	71	84
71 a 75	79	128
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 67,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

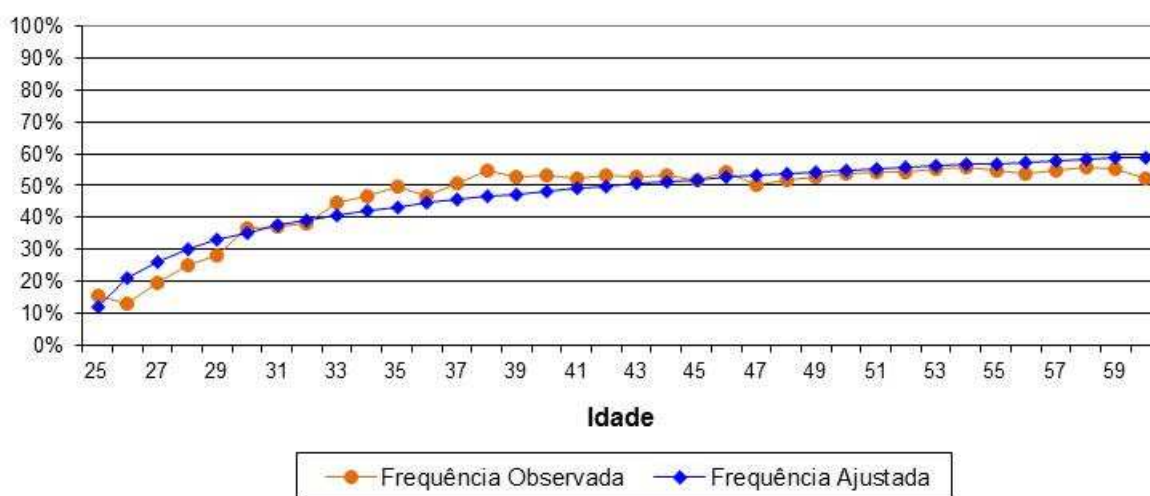
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	578	17,13%
Não casados	2.797	82,87%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.220	219	1.439
Folha de Benefícios	R\$ 2.640.863,50	R\$ 528.227,28	R\$ 3.169.090,79
Benefício médio	R\$ 2.164,64	R\$ 2.412,00	R\$ 2.202,29
Idade mínima atual	34	38	34
Idade média atual	66	71	67
Idade máxima atual	101	109	109

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

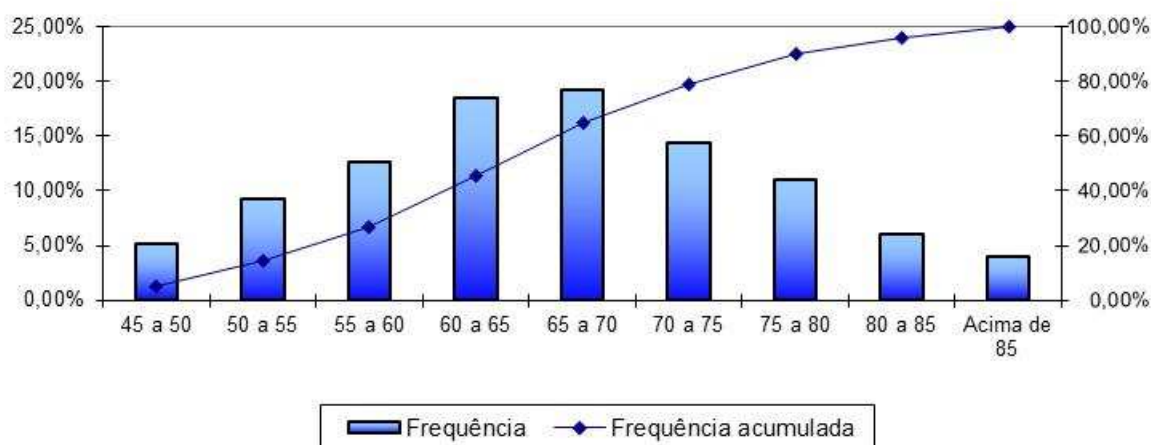
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,22% do contingente total.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	74	5,14%	5,14%
51 a 55	133	9,24%	14,38%
55 a 60	182	12,65%	27,03%
60 a 65	266	18,49%	45,52%
65 a 70	277	19,24%	64,76%
70 a 75	206	14,32%	79,08%
75 a 80	158	10,98%	90,06%
80 a 85	86	5,98%	96,04%
Acima de 85	57	3,96%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.821.162,07	1.205	R\$ 2.341,21
Aposentados por Idade	R\$ 39.282,56	10	R\$ 3.928,26
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 32.793,57	26	R\$ 1.261,29
Aposentados por Invalidez	R\$ 275.852,59	198	R\$ 1.393,19
Total	R\$ 3.169.090,79	1.439	R\$ 2.202,29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

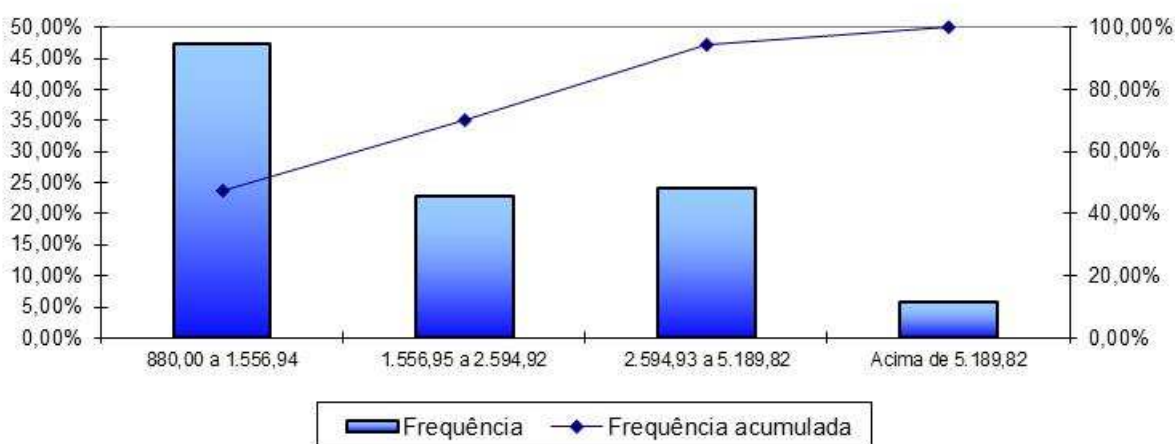
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Grupo Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	682	47,40%	47,40%
1.556,95 a 2.594,92	328	22,79%	70,19%
2.594,93 a 5.189,82	346	24,04%	94,23%
Acima de 5.189,82	83	5,77%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,40% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro

Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	359	102	461
Folha de Benefícios	R\$ 555.724,11	R\$ 148.316,98	R\$ 704.041,09
Benefício médio	R\$ 1.547,98	R\$ 1.454,09	R\$ 1.527,20
Idade mínima atual	11	15	11
Idade média atual	73	64	71
Idade máxima atual	97	93	97

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

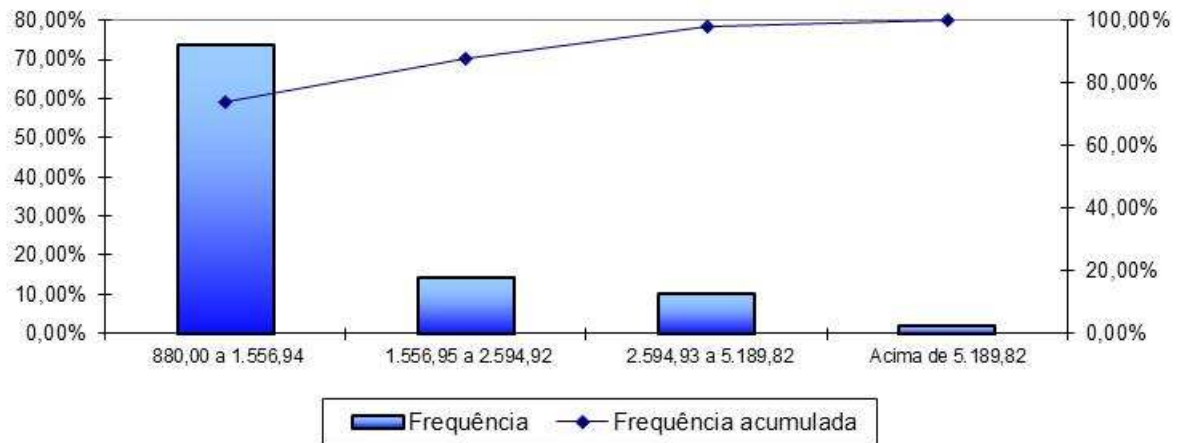
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 77,87% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 6,46% em relação ao dos homens.

Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	340	73,75%	73,75%
1.556,95 a 2.594,92	65	14,10%	87,85%
2.594,93 a 5.189,82	47	10,20%	98,05%
Acima de 5.189,82	9	1,95%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 73,75% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 7.988.858,85	11,00%	R\$ 11.424.068,16
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 118.952,45	11,00%	R\$ 170.102,01
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.107.811,30	17,39%	R\$ 18.329.329,01
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.107.811,30	2,00%	R\$ 2.108.030,94
Contrib. Município - CS	R\$ 8.107.811,30	---	---
Compensação Previdenciária	---	---	R\$ 561.280,78
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 32.592.810,89
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 8.107.811,30	19,39%	R\$ 20.437.359,95
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.107.811,30	19,39%	R\$ 20.437.359,95

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 41.198.180,27
Pensões			R\$ 9.152.534,17
Auxílios	R\$ 7.988.858,85	3,74%	R\$ 3.884.183,17
Despesas Administrativas	R\$ 7.988.858,85	2,00%	R\$ 2.077.103,30
Total de Despesas			R\$ 56.312.000,91
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 54.234.897,61

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – GRUPO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.375	0	3.375	1.439	461	0	0	1.900	5.275
2017	3.039	0	3.039	1.398	440	282	11	2.131	5.170
2018	2.844	0	2.844	1.357	420	426	22	2.225	5.069
2019	2.691	0	2.691	1.315	399	530	35	2.278	4.969
2020	2.562	0	2.562	1.272	379	609	47	2.307	4.869
2021	2.411	0	2.411	1.228	359	710	60	2.358	4.769
2022	2.255	0	2.255	1.184	339	817	74	2.414	4.669
2023	2.077	0	2.077	1.139	319	946	89	2.493	4.570
2024	1.914	0	1.914	1.093	301	1.060	104	2.558	4.472
2025	1.759	0	1.759	1.047	282	1.165	120	2.614	4.374
2026	1.606	0	1.606	1.001	264	1.269	136	2.671	4.277
2027	1.469	0	1.469	955	247	1.357	154	2.712	4.181
2028	1.336	0	1.336	908	231	1.439	172	2.750	4.085
2029	1.216	0	1.216	862	215	1.508	190	2.775	3.991
2030	1.101	0	1.101	816	200	1.571	209	2.796	3.897
2031	983	0	983	770	186	1.635	229	2.821	3.804
2032	844	0	844	725	173	1.720	249	2.868	3.712
2033	717	0	717	681	161	1.791	270	2.903	3.621
2034	610	0	610	638	149	1.842	292	2.921	3.530
2035	498	0	498	595	138	1.895	313	2.942	3.440
2036	410	0	410	554	128	1.924	335	2.941	3.351
2037	337	0	337	514	119	1.936	357	2.925	3.262
2038	275	0	275	475	110	1.934	379	2.898	3.173
2039	224	0	224	438	102	1.920	400	2.860	3.084
2040	185	0	185	402	95	1.892	421	2.810	2.994

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	118	0	118	368	88	1.889	442	2.786	2.904
2042	94	0	94	335	81	1.842	461	2.719	2.814
2043	66	0	66	304	75	1.798	479	2.656	2.722
2044	45	0	45	274	70	1.744	496	2.585	2.630
2045	34	0	34	247	65	1.680	512	2.503	2.537
2046	20	0	20	221	60	1.616	525	2.423	2.443
2047	14	0	14	197	56	1.544	537	2.334	2.347
2048	9	0	9	175	52	1.470	546	2.242	2.251
2049	6	0	6	154	48	1.393	553	2.147	2.154
2050	3	0	3	136	44	1.316	557	2.052	2.056
2051	2	0	2	119	41	1.238	558	1.955	1.957
2052	1	0	1	103	38	1.159	556	1.856	1.857
2053	1	0	1	89	35	1.081	551	1.756	1.757
2054	1	0	1	77	32	1.004	544	1.656	1.658
2055	1	0	1	66	30	928	533	1.557	1.558
2056	0	0	0	56	28	855	520	1.459	1.459
2057	0	0	0	47	25	783	504	1.360	1.360
2058	0	0	0	40	23	714	485	1.263	1.263
2059	0	0	0	33	22	648	464	1.167	1.167
2060	0	0	0	28	20	585	442	1.074	1.074
2061	0	0	0	23	18	525	417	983	983
2062	0	0	0	19	17	468	391	895	895
2063	0	0	0	15	15	415	364	810	810
2064	0	0	0	12	14	366	337	730	730
2065	0	0	0	10	13	321	310	653	653
2066	0	0	0	8	12	279	282	581	581
2067	0	0	0	6	11	241	256	514	514
2068	0	0	0	5	10	207	230	452	452

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	4	9	177	205	394	394
2070	0	0	0	3	8	149	181	342	342
2071	0	0	0	3	8	125	159	294	294
2072	0	0	0	2	7	104	138	251	251
2073	0	0	0	2	6	85	119	213	213
2074	0	0	0	1	6	69	102	178	178
2075	0	0	0	1	5	56	86	148	148
2076	0	0	0	1	5	44	72	121	121
2077	0	0	0	1	5	34	59	98	98
2078	0	0	0	0	4	26	47	78	78
2079	0	0	0	0	4	20	38	61	61
2080	0	0	0	0	4	14	29	47	47
2081	0	0	0	0	3	10	22	36	36
2082	0	0	0	0	3	7	16	26	26
2083	0	0	0	0	3	5	11	19	19
2084	0	0	0	0	3	3	8	14	14
2085	0	0	0	0	2	2	5	9	9
2086	0	0	0	0	2	1	3	7	7
2087	0	0	0	0	2	1	2	5	5
2088	0	0	0	0	2	0	1	3	3
2089	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2090	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	103.854.998,00	0,00	103.854.998,00	3.884.176,93	0,00	3.884.176,93	41.198.222,00	9.152.531,38	50.350.753,38	54.234.930,30	158.089.928,30
2017	93.804.984,00	0,00	93.804.984,00	13.161.195,82	0,00	13.161.195,82	40.120.341,26	8.738.438,31	48.858.779,58	62.019.975,39	155.824.959,39
2018	88.495.153,50	0,00	88.495.153,50	17.911.614,19	0,00	17.911.614,19	39.040.696,70	8.323.690,38	47.364.387,08	65.276.001,27	153.771.154,77
2019	84.675.799,00	0,00	84.675.799,00	21.243.077,90	0,00	21.243.077,90	37.929.324,54	7.910.049,88	45.839.374,42	67.082.452,32	151.758.251,32
2020	81.269.357,00	0,00	81.269.357,00	24.159.699,94	0,00	24.159.699,94	36.791.349,59	7.499.206,00	44.290.555,59	68.450.255,52	149.719.612,52
2021	77.421.194,50	0,00	77.421.194,50	27.452.327,00	0,00	27.452.327,00	35.631.043,53	7.092.969,81	42.724.013,34	70.176.340,33	147.597.534,83
2022	72.962.922,50	0,00	72.962.922,50	31.324.596,17	0,00	31.324.596,17	34.446.410,46	6.693.082,09	41.139.492,56	72.464.088,73	145.427.011,23
2023	67.319.694,00	0,00	67.319.694,00	36.299.650,21	0,00	36.299.650,21	33.238.314,60	6.301.224,72	39.539.539,32	75.839.189,52	143.158.883,52
2024	62.262.590,00	0,00	62.262.590,00	40.667.956,08	0,00	40.667.956,08	32.009.123,97	5.919.093,38	37.928.217,35	78.596.173,43	140.858.763,43
2025	57.282.147,00	0,00	57.282.147,00	44.925.299,41	0,00	44.925.299,41	30.761.654,88	5.548.204,19	36.309.859,07	81.235.158,48	138.517.305,48
2026	52.469.924,00	0,00	52.469.924,00	48.982.038,41	0,00	48.982.038,41	29.498.637,67	5.189.836,84	34.688.474,51	83.670.512,93	136.140.436,93
2027	48.348.144,00	0,00	48.348.144,00	52.360.253,49	0,00	52.360.253,49	28.222.909,81	4.845.188,97	33.068.098,78	85.428.352,27	133.776.496,27
2028	44.220.748,00	0,00	44.220.748,00	55.700.434,76	0,00	55.700.434,76	26.940.082,76	4.515.360,69	31.455.443,45	87.155.878,21	131.376.626,21
2029	40.337.950,25	0,00	40.337.950,25	58.758.912,59	0,00	58.758.912,59	25.653.146,11	4.201.228,28	29.854.374,39	88.613.286,98	128.951.237,23
2030	36.892.472,50	0,00	36.892.472,50	61.347.132,23	0,00	61.347.132,23	24.366.288,63	3.903.391,38	28.269.680,00	89.616.812,23	126.509.284,73
2031	33.191.479,75	0,00	33.191.479,75	64.120.680,53	0,00	64.120.680,53	23.083.926,35	3.622.211,94	26.706.138,29	90.826.818,83	124.018.298,58
2032	28.507.020,75	0,00	28.507.020,75	67.769.017,56	0,00	67.769.017,56	21.810.112,85	3.357.702,56	25.167.815,41	92.936.832,97	121.443.853,72
2033	24.349.513,50	0,00	24.349.513,50	70.846.692,07	0,00	70.846.692,07	20.548.680,28	3.109.605,28	23.658.285,56	94.504.977,63	118.854.491,13
2034	20.954.882,00	0,00	20.954.882,00	73.128.753,76	0,00	73.128.753,76	19.303.309,75	2.877.443,77	22.180.753,51	95.309.507,27	116.264.389,27
2035	17.433.911,63	0,00	17.433.911,63	75.452.780,85	0,00	75.452.780,85	18.077.629,69	2.660.721,58	20.738.351,27	96.191.132,12	113.625.043,75
2036	14.517.884,88	0,00	14.517.884,88	77.114.440,46	0,00	77.114.440,46	16.875.167,23	2.459.006,27	19.334.173,50	96.448.613,96	110.966.498,83
2037	11.700.123,50	0,00	11.700.123,50	78.594.541,26	0,00	78.594.541,26	15.699.388,86	2.271.731,11	17.971.119,97	96.565.661,23	108.265.784,73
2038	9.537.456,50	0,00	9.537.456,50	79.361.017,27	0,00	79.361.017,27	14.553.419,77	2.098.144,14	16.651.563,91	96.012.581,18	105.550.037,68
2039	7.727.871,13	0,00	7.727.871,13	79.693.155,10	0,00	79.693.155,10	13.440.222,00	1.937.296,16	15.377.518,15	95.070.673,25	102.798.544,37
2040	6.480.874,56	0,00	6.480.874,56	79.387.597,52	0,00	79.387.597,52	12.363.092,10	1.788.240,39	14.151.332,50	93.538.930,01	100.019.804,57

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	3.915.774,69	0,00	3.915.774,69	80.209.374,07	0,00	80.209.374,07	11.325.253,68	1.650.036,07	12.975.289,75	93.184.663,82	97.100.438,51
2042	3.073.548,36	0,00	3.073.548,36	79.301.487,78	0,00	79.301.487,78	10.329.800,72	1.521.880,45	11.851.681,17	91.153.168,94	94.226.717,30
2043	2.035.628,16	0,00	2.035.628,16	78.465.328,07	0,00	78.465.328,07	9.379.274,53	1.403.079,95	10.782.354,48	89.247.682,54	91.283.310,70
2044	1.344.344,93	0,00	1.344.344,93	77.186.670,83	0,00	77.186.670,83	8.475.742,44	1.293.021,23	9.768.763,67	86.955.434,50	88.299.779,43
2045	987.399,36	0,00	987.399,36	75.477.308,46	0,00	75.477.308,46	7.620.994,27	1.191.136,78	8.812.131,05	84.289.439,52	85.276.838,88
2046	568.959,73	0,00	568.959,73	73.709.804,31	0,00	73.709.804,31	6.816.582,54	1.096.940,81	7.913.523,36	81.623.327,67	82.192.287,40
2047	371.607,69	0,00	371.607,69	71.618.730,99	0,00	71.618.730,99	6.063.587,54	1.009.888,75	7.073.476,29	78.692.207,28	79.063.814,98
2048	229.094,07	0,00	229.094,07	69.363.599,45	0,00	69.363.599,45	5.362.801,54	929.410,63	6.292.212,16	75.655.811,61	75.884.905,69
2049	188.562,11	0,00	188.562,11	66.904.759,67	0,00	66.904.759,67	4.714.803,74	854.983,90	5.569.787,63	72.474.547,31	72.663.109,41
2050	115.654,55	0,00	115.654,55	64.375.579,11	0,00	64.375.579,11	4.119.610,21	786.115,43	4.905.725,65	69.281.304,76	69.396.959,31
2051	47.993,84	0,00	47.993,84	61.747.500,30	0,00	61.747.500,30	3.576.431,71	722.403,60	4.298.835,32	66.046.335,61	66.094.329,45
2052	37.955,43	0,00	37.955,43	58.980.130,92	0,00	58.980.130,92	3.083.804,92	663.592,62	3.747.397,54	62.727.528,46	62.765.483,89
2053	37.235,26	0,00	37.235,26	56.130.090,58	0,00	56.130.090,58	2.639.867,97	609.429,54	3.249.297,51	59.379.388,09	59.416.623,35
2054	36.461,90	0,00	36.461,90	53.218.356,95	0,00	53.218.356,95	2.242.572,79	559.610,09	2.802.182,87	56.020.539,82	56.057.001,72
2055	23.794,47	0,00	23.794,47	50.268.884,78	0,00	50.268.884,78	1.889.739,06	513.810,93	2.403.550,00	52.672.434,78	52.696.229,24
2056	0,00	0,00	0,00	47.294.573,27	0,00	47.294.573,27	1.578.910,41	471.739,33	2.050.649,74	49.345.223,01	49.345.223,01
2057	0,00	0,00	0,00	44.277.138,24	0,00	44.277.138,24	1.307.319,57	433.112,32	1.740.431,89	46.017.570,13	46.017.570,13
2058	0,00	0,00	0,00	41.256.232,62	0,00	41.256.232,62	1.072.003,68	397.655,04	1.469.658,72	42.725.891,35	42.725.891,35
2059	0,00	0,00	0,00	38.250.215,86	0,00	38.250.215,86	869.983,90	365.116,43	1.235.100,33	39.485.316,19	39.485.316,19
2060	0,00	0,00	0,00	35.278.325,72	0,00	35.278.325,72	698.235,33	335.271,37	1.033.506,70	36.311.832,43	36.311.832,43
2061	0,00	0,00	0,00	32.359.617,42	0,00	32.359.617,42	553.825,02	307.892,38	861.717,40	33.221.334,82	33.221.334,82
2062	0,00	0,00	0,00	29.512.666,98	0,00	29.512.666,98	434.013,99	282.759,67	716.773,67	30.229.440,65	30.229.440,65
2063	0,00	0,00	0,00	26.755.565,54	0,00	26.755.565,54	336.128,25	259.726,64	595.854,90	27.351.420,43	27.351.420,43
2064	0,00	0,00	0,00	24.105.663,51	0,00	24.105.663,51	257.495,33	238.683,91	496.179,24	24.601.842,76	24.601.842,76
2065	0,00	0,00	0,00	21.578.596,33	0,00	21.578.596,33	195.452,03	219.511,45	414.963,48	21.993.559,81	21.993.559,81
2066	0,00	0,00	0,00	19.187.913,88	0,00	19.187.913,88	147.290,25	202.063,66	349.353,91	19.537.267,78	19.537.267,78
2067	0,00	0,00	0,00	16.944.967,61	0,00	16.944.967,61	110.434,56	186.188,82	296.623,38	17.241.590,99	17.241.590,99

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	0,00	0,00	14.858.151,27	0,00	14.858.151,27	82.673,55	171.761,32	254.434,87	15.112.586,14	15.112.586,14
2069	0,00	0,00	0,00	12.932.834,38	0,00	12.932.834,38	62.131,04	158.671,40	220.802,44	13.153.636,82	13.153.636,82
2070	0,00	0,00	0,00	11.171.172,59	0,00	11.171.172,59	47.178,96	146.798,59	193.977,55	11.365.150,14	11.365.150,14
2071	0,00	0,00	0,00	9.571.989,29	0,00	9.571.989,29	36.332,91	136.017,79	172.350,71	9.744.339,99	9.744.339,99
2072	0,00	0,00	0,00	8.131.568,19	0,00	8.131.568,19	28.261,80	126.206,74	154.468,54	8.286.036,73	8.286.036,73
2073	0,00	0,00	0,00	6.844.463,29	0,00	6.844.463,29	21.988,10	117.240,54	139.228,64	6.983.691,93	6.983.691,93
2074	0,00	0,00	0,00	5.702.682,17	0,00	5.702.682,17	16.978,72	109.013,46	125.992,17	5.828.674,34	5.828.674,34
2075	0,00	0,00	0,00	4.696.087,00	0,00	4.696.087,00	12.952,27	101.439,90	114.392,17	4.810.479,17	4.810.479,17
2076	0,00	0,00	0,00	3.814.854,18	0,00	3.814.854,18	9.715,05	94.448,59	104.163,64	3.919.017,82	3.919.017,82
2077	0,00	0,00	0,00	3.050.939,87	0,00	3.050.939,87	7.128,43	87.972,73	95.101,15	3.146.041,03	3.146.041,03
2078	0,00	0,00	0,00	2.397.164,09	0,00	2.397.164,09	5.096,75	81.950,13	87.046,88	2.484.210,97	2.484.210,97
2079	0,00	0,00	0,00	1.845.816,57	0,00	1.845.816,57	3.538,09	76.311,31	79.849,40	1.925.665,97	1.925.665,97
2080	0,00	0,00	0,00	1.388.636,57	0,00	1.388.636,57	2.365,74	70.995,59	73.361,33	1.461.997,90	1.461.997,90
2081	0,00	0,00	0,00	1.017.721,74	0,00	1.017.721,74	1.504,86	65.953,79	67.458,65	1.085.180,39	1.085.180,39
2082	0,00	0,00	0,00	725.213,38	0,00	725.213,38	901,23	61.160,16	62.061,39	787.274,77	787.274,77
2083	0,00	0,00	0,00	501.958,32	0,00	501.958,32	503,26	56.593,39	57.096,66	559.054,98	559.054,98
2084	0,00	0,00	0,00	337.265,91	0,00	337.265,91	257,16	52.232,26	52.489,42	389.755,33	389.755,33
2085	0,00	0,00	0,00	219.910,93	0,00	219.910,93	114,01	48.056,51	48.170,52	268.081,45	268.081,45
2086	0,00	0,00	0,00	139.288,84	0,00	139.288,84	39,03	44.055,54	44.094,57	183.383,41	183.383,41
2087	0,00	0,00	0,00	85.993,04	0,00	85.993,04	8,73	40.215,38	40.224,11	126.217,14	126.217,14
2088	0,00	0,00	0,00	51.904,47	0,00	51.904,47	0,96	36.529,94	36.530,89	88.435,37	88.435,37
2089	0,00	0,00	0,00	30.684,80	0,00	30.684,80	0,02	32.993,13	32.993,16	63.677,96	63.677,96
2090	0,00	0,00	0,00	17.868,78	0,00	17.868,78	0,00	29.605,27	29.605,27	47.474,05	47.474,05
2091	0,00	0,00	0,00	10.296,98	0,00	10.296,98	0,00	26.375,59	26.375,59	36.672,57	36.672,57

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	20.437.359,95	11.594.170,16	561.280,78	0,00	0,00	32.592.810,89	50.350.714,44	3.942.017,85	2.108.030,94	56.400.763,23	(23.807.952,34)	0,00
2017	22.057.736,91	10.487.490,70	1.509.938,49	0,00	0,00	34.055.166,10	58.511.668,99	3.564.675,97	1.876.099,68	63.952.444,64	(29.897.278,54)	0,00
2018	24.195.482,00	9.901.411,17	1.988.180,47	0,00	0,00	36.085.073,64	61.966.282,53	3.364.577,25	1.769.903,07	67.100.762,85	(31.015.689,20)	0,00
2019	26.388.120,85	9.477.272,65	2.318.611,26	0,00	0,00	38.184.004,77	63.915.577,44	3.220.178,71	1.693.515,98	68.829.272,13	(30.645.267,36)	0,00
2020	28.432.650,07	9.099.106,44	2.605.748,22	0,00	0,00	40.137.504,72	65.410.781,57	3.091.181,56	1.625.387,14	70.127.350,28	(29.989.845,55)	0,00
2021	30.049.392,08	8.672.313,26	2.931.940,14	0,00	0,00	41.653.645,48	67.280.787,66	2.945.625,60	1.548.423,89	71.774.837,15	(30.121.191,67)	0,00
2022	31.117.975,76	8.178.810,78	3.318.177,67	0,00	0,00	42.614.964,21	69.735.275,43	2.777.216,43	1.459.258,45	73.971.750,31	(31.356.786,10)	0,00
2023	31.307.183,05	7.554.925,53	3.818.953,39	0,00	0,00	42.681.061,97	73.321.432,97	2.564.457,91	1.346.393,88	77.232.284,76	(34.551.222,79)	0,00
2024	31.358.673,52	6.996.228,80	4.256.735,46	0,00	0,00	42.611.637,78	76.267.552,57	2.373.592,16	1.245.251,80	79.886.396,52	(37.274.758,74)	0,00
2025	31.067.574,15	6.446.043,63	4.683.056,12	0,00	0,00	42.196.673,90	79.092.806,18	2.185.570,58	1.145.642,94	82.424.019,70	(40.227.345,80)	0,00
2026	30.494.629,89	5.914.611,80	5.088.653,47	0,00	0,00	41.497.895,16	81.708.137,77	2.003.822,21	1.049.398,48	84.761.358,46	(43.263.463,29)	0,00
2027	29.975.637,11	5.457.264,46	5.423.827,42	0,00	0,00	40.856.729,00	83.620.131,68	1.847.883,52	966.962,88	86.434.978,09	(45.578.249,09)	0,00
2028	29.139.965,74	4.999.689,78	5.755.305,06	0,00	0,00	39.894.960,58	85.502.022,23	1.691.727,19	884.414,96	88.078.164,39	(48.183.203,81)	0,00
2029	28.157.638,18	4.568.997,62	6.057.826,71	0,00	0,00	38.784.462,50	87.104.647,64	1.544.716,52	806.759,01	89.456.123,16	(50.671.660,66)	0,00
2030	27.194.902,42	4.185.906,13	6.311.869,50	0,00	0,00	37.692.678,05	88.237.033,76	1.414.064,49	737.849,45	90.388.947,70	(52.696.269,65)	0,00
2031	25.776.782,28	3.774.196,17	6.585.636,58	0,00	0,00	36.136.615,03	89.585.457,48	1.273.864,77	663.829,60	91.523.151,85	(55.386.536,82)	0,00
2032	22.195.816,10	3.255.200,05	6.950.841,82	0,00	0,00	32.401.857,97	91.870.670,39	1.096.896,73	570.140,42	93.537.707,54	(61.135.849,57)	0,00
2033	19.013.981,09	2.793.813,80	7.257.330,98	0,00	0,00	29.065.125,86	93.594.305,82	939.653,38	486.990,27	95.020.949,47	(65.955.823,61)	0,00
2034	16.409.886,26	2.416.019,84	7.481.762,39	0,00	0,00	26.307.668,49	94.525.794,68	810.961,42	419.097,64	95.755.853,74	(69.448.185,25)	0,00
2035	13.710.660,17	2.024.549,72	7.711.254,46	0,00	0,00	23.446.464,34	95.539.103,83	677.568,16	348.678,23	96.565.350,22	(73.118.885,88)	0,00
2036	11.469.852,54	1.700.358,24	7.872.673,39	0,00	0,00	21.042.884,17	95.905.645,06	566.829,52	290.357,70	96.762.832,28	(75.719.948,10)	0,00
2037	9.304.116,03	1.387.613,33	8.016.027,37	0,00	0,00	18.707.756,73	96.128.076,61	459.800,82	234.002,47	96.821.879,90	(78.114.123,17)	0,00
2038	7.634.895,41	1.145.881,31	8.086.053,69	0,00	0,00	16.866.830,41	95.655.880,30	377.309,48	190.749,13	96.223.938,91	(79.357.108,50)	0,00
2039	6.233.658,41	942.723,82	8.111.832,99	0,00	0,00	15.288.215,22	94.781.650,87	308.061,64	154.557,42	95.244.269,93	(79.956.054,71)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	5.259.036,41	800.805,89	8.072.272,19	0,00	0,00	14.132.114,49	93.296.545,30	259.896,72	129.617,49	93.686.059,52	(79.553.945,02)	0,00
2041	3.287.818,03	515.092,49	8.150.933,47	0,00	0,00	11.953.843,99	93.038.213,85	162.480,93	78.315,49	93.279.010,27	(81.325.166,28)	0,00
2042	2.621.490,29	417.913,21	8.050.769,43	0,00	0,00	11.090.172,92	91.038.218,24	129.551,63	61.470,97	91.229.240,83	(80.139.067,91)	0,00
2043	1.808.190,38	299.322,40	7.959.115,04	0,00	0,00	10.066.627,82	89.171.550,05	89.359,10	40.712,56	89.301.621,71	(79.234.993,89)	0,00
2044	1.258.439,12	219.018,96	7.822.535,79	0,00	0,00	9.299.993,87	86.905.156,00	62.190,90	26.886,90	86.994.233,80	(77.694.239,93)	0,00
2045	963.013,40	175.047,88	7.642.270,54	0,00	0,00	8.780.331,83	84.252.510,78	47.591,23	19.747,99	84.319.850,00	(75.539.518,17)	0,00
2046	622.433,76	124.458,60	7.457.067,93	0,00	0,00	8.203.960,28	81.602.048,58	30.760,10	11.379,19	81.644.187,87	(73.440.227,59)	0,00
2047	450.624,31	98.343,70	7.239.334,33	0,00	0,00	7.788.302,34	78.678.309,16	22.269,44	7.432,15	78.708.010,75	(70.919.708,41)	0,00
2048	321.815,15	78.434,27	7.005.645,09	0,00	0,00	7.405.894,51	75.647.243,50	15.903,81	4.581,88	75.667.729,19	(68.261.834,67)	0,00
2049	271.730,76	69.909,11	6.751.859,53	0,00	0,00	7.093.499,40	72.467.495,08	13.428,68	3.771,24	72.484.695,01	(65.391.195,61)	0,00
2050	198.721,08	58.004,65	6.491.811,57	0,00	0,00	6.748.537,30	69.276.979,27	9.820,61	2.313,09	69.289.112,98	(62.540.575,68)	0,00
2051	33.628,71	46.864,05	6.222.491,47	0,00	0,00	6.302.984,23	66.044.540,64	6.486,40	959,88	66.051.986,92	(59.749.002,69)	0,00
2052	27.912,29	42.250,03	5.939.644,97	0,00	0,00	6.009.807,29	62.726.108,93	5.383,81	759,11	62.732.251,84	(56.722.444,55)	0,00
2053	24.392,59	38.850,80	5.649.091,10	0,00	0,00	5.712.334,49	59.377.995,49	4.704,91	744,71	59.383.445,11	(53.671.110,62)	0,00
2054	21.241,70	35.636,26	5.352.936,45	0,00	0,00	5.409.814,41	56.019.176,15	4.097,16	729,24	56.024.002,55	(50.614.188,14)	0,00
2055	16.149,42	31.302,23	5.053.592,88	0,00	0,00	5.101.044,53	52.671.544,87	3.114,95	475,89	52.675.135,70	(47.574.091,17)	0,00
2056	9.251,10	25.930,31	4.752.316,79	0,00	0,00	4.787.498,20	49.345.223,01	1.784,38	0,00	49.347.007,39	(44.559.509,19)	0,00
2057	7.304,48	23.362,15	4.447.115,16	0,00	0,00	4.477.781,78	46.017.570,13	1.408,91	0,00	46.018.979,04	(41.541.197,26)	0,00
2058	5.677,23	20.978,13	4.142.006,17	0,00	0,00	4.168.661,53	42.725.891,35	1.095,04	0,00	42.726.986,39	(38.558.324,85)	0,00
2059	4.345,25	18.775,20	3.838.789,77	0,00	0,00	3.861.910,23	39.485.316,19	838,13	0,00	39.486.154,31	(35.624.244,09)	0,00
2060	3.277,12	16.747,36	3.539.353,51	0,00	0,00	3.559.378,00	36.311.832,43	632,10	0,00	36.312.464,53	(32.753.086,53)	0,00
2061	2.436,17	14.884,11	3.245.567,67	0,00	0,00	3.262.887,95	33.221.334,82	469,90	0,00	33.221.804,72	(29.958.916,77)	0,00
2062	1.782,90	13.173,43	2.959.256,88	0,00	0,00	2.974.213,21	30.229.440,65	343,89	0,00	30.229.784,54	(27.255.571,33)	0,00
2063	1.278,90	11.603,69	2.682.198,80	0,00	0,00	2.695.081,39	27.351.420,43	246,68	0,00	27.351.667,11	(24.656.585,72)	0,00
2064	894,33	10.167,39	2.416.097,47	0,00	0,00	2.427.159,19	24.601.842,76	172,50	0,00	24.602.015,26	(22.174.856,06)	0,00
2065	605,61	8.858,24	2.162.485,41	0,00	0,00	2.171.949,25	21.993.559,81	116,81	0,00	21.993.676,62	(19.821.727,37)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	390,66	7.667,82	1.922.685,78	0,00	0,00	1.930.744,26	19.537.267,78	75,35	0,00	19.537.343,13	(17.606.598,87)	0,00
2067	233,74	6.590,37	1.697.803,35	0,00	0,00	1.704.627,45	17.241.590,99	45,08	0,00	17.241.636,07	(15.537.008,62)	0,00
2068	125,50	5.622,59	1.488.651,42	0,00	0,00	1.494.399,50	15.112.586,14	24,21	0,00	15.112.610,34	(13.618.210,84)	0,00
2069	57,66	4.759,57	1.295.744,82	0,00	0,00	1.300.562,04	13.153.636,82	11,12	0,00	13.153.647,94	(11.853.085,90)	0,00
2070	21,05	3.995,01	1.119.279,61	0,00	0,00	1.123.295,66	11.365.150,14	4,06	0,00	11.365.154,20	(10.241.858,54)	0,00
2071	5,26	3.320,89	959.120,20	0,00	0,00	962.446,34	9.744.339,99	1,01	0,00	9.744.341,01	(8.781.894,67)	0,00
2072	0,64	2.728,90	814.878,75	0,00	0,00	817.608,29	8.286.036,73	0,12	0,00	8.286.036,85	(7.468.428,56)	0,00
2073	0,02	2.210,51	685.998,37	0,00	0,00	688.208,90	6.983.691,93	0,00	0,00	6.983.691,93	(6.295.483,03)	0,00
2074	0,00	1.758,83	571.672,71	0,00	0,00	573.431,54	5.828.674,34	0,00	0,00	5.828.674,34	(5.255.242,80)	0,00
2075	0,00	1.369,93	470.883,88	0,00	0,00	472.253,80	4.810.479,17	0,00	0,00	4.810.479,17	(4.338.225,37)	0,00
2076	0,00	1.040,96	382.646,57	0,00	0,00	383.687,54	3.919.017,82	0,00	0,00	3.919.017,82	(3.535.330,29)	0,00
2077	0,00	768,45	306.154,12	0,00	0,00	306.922,57	3.146.041,03	0,00	0,00	3.146.041,03	(2.839.118,46)	0,00
2078	0,00	547,96	240.686,76	0,00	0,00	241.234,72	2.484.210,97	0,00	0,00	2.484.210,97	(2.242.976,25)	0,00
2079	0,00	374,86	185.471,77	0,00	0,00	185.846,64	1.925.665,97	0,00	0,00	1.925.665,97	(1.739.819,33)	0,00
2080	0,00	244,40	139.681,45	0,00	0,00	139.925,85	1.461.997,90	0,00	0,00	1.461.997,90	(1.322.072,05)	0,00
2081	0,00	151,62	102.524,16	0,00	0,00	102.675,79	1.085.180,39	0,00	0,00	1.085.180,39	(982.504,60)	0,00
2082	0,00	90,32	73.213,16	0,00	0,00	73.303,48	787.274,77	0,00	0,00	787.274,77	(713.971,29)	0,00
2083	0,00	52,49	50.832,31	0,00	0,00	50.884,80	559.054,98	0,00	0,00	559.054,98	(508.170,18)	0,00
2084	0,00	29,74	34.311,71	0,00	0,00	34.341,45	389.755,33	0,00	0,00	389.755,33	(355.413,88)	0,00
2085	0,00	15,98	22.528,07	0,00	0,00	22.544,05	268.081,45	0,00	0,00	268.081,45	(245.537,40)	0,00
2086	0,00	7,75	14.420,43	0,00	0,00	14.428,18	183.383,41	0,00	0,00	183.383,41	(168.955,23)	0,00
2087	0,00	3,16	9.047,70	0,00	0,00	9.050,86	126.217,14	0,00	0,00	126.217,14	(117.166,28)	0,00
2088	0,00	0,98	5.597,67	0,00	0,00	5.598,65	88.435,37	0,00	0,00	88.435,37	(82.836,71)	0,00
2089	0,00	0,19	3.436,27	0,00	0,00	3.436,46	63.677,96	0,00	0,00	63.677,96	(60.241,50)	0,00
2090	0,00	0,01	2.116,90	0,00	0,00	2.116,92	47.474,05	0,00	0,00	47.474,05	(45.357,13)	0,00
2091	0,00	0,00	1.323,72	0,00	0,00	1.323,72	36.672,57	0,00	0,00	36.672,57	(35.348,85)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	27.540.284,97	48.100.024,67	(20.559.739,70)	535.754,11
2016	32.592.810,89	56.312.000,91	(23.719.190,02)	0,00
2017	34.055.166,10	63.896.075,07	(29.840.908,98)	0,00
2018	36.085.073,64	67.045.904,34	(30.960.830,70)	0,00
2019	38.184.004,77	68.775.968,30	(30.591.963,53)	0,00
2020	40.137.504,72	70.075.642,66	(29.938.137,94)	0,00
2021	41.653.645,48	71.724.764,22	(30.071.118,74)	0,00
2022	42.614.964,21	73.923.347,18	(31.308.382,97)	0,00
2023	42.681.061,97	77.185.583,40	(34.504.521,44)	0,00
2024	42.611.637,78	79.841.425,23	(37.229.787,45)	0,00
2025	42.196.673,90	82.380.801,42	(40.184.127,52)	0,00
2026	41.497.895,16	84.719.911,41	(43.222.016,24)	0,00
2027	40.856.729,00	86.395.315,15	(45.538.586,15)	0,00
2028	39.894.960,58	88.040.293,17	(48.145.332,59)	0,00
2029	38.784.462,50	89.420.045,98	(50.635.583,48)	0,00
2030	37.692.678,05	90.354.661,68	(52.661.983,63)	0,00
2031	36.136.615,03	91.490.648,42	(55.354.033,39)	0,00
2032	32.401.857,97	93.506.973,38	(61.105.115,41)	0,00
2033	29.065.125,86	94.991.967,90	(65.926.842,03)	0,00
2034	26.307.668,49	95.728.604,91	(69.420.936,42)	0,00
2035	23.446.464,34	96.539.810,36	(73.093.346,01)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	21.042.884,17	96.738.971,65	(75.696.087,48)	0,00
2037	18.707.756,73	96.799.663,70	(78.091.906,97)	0,00
2038	16.866.830,41	96.203.330,31	(79.336.499,89)	0,00
2039	15.288.215,22	95.225.230,67	(79.937.015,45)	0,00
2040	14.132.114,49	93.668.547,50	(79.536.433,01)	0,00
2041	11.953.843,99	93.262.979,32	(81.309.135,33)	0,00
2042	11.090.172,92	91.214.639,91	(80.124.466,99)	0,00
2043	10.066.627,82	89.288.395,11	(79.221.767,29)	0,00
2044	9.299.993,87	86.982.321,40	(77.682.327,53)	0,00
2045	8.780.331,83	84.309.187,50	(75.528.855,68)	0,00
2046	8.203.960,28	81.634.706,86	(73.430.746,58)	0,00
2047	7.788.302,34	78.699.639,44	(70.911.337,10)	0,00
2048	7.405.894,51	75.660.393,50	(68.254.498,98)	0,00
2049	7.093.499,40	72.478.318,55	(65.384.819,15)	0,00
2050	6.748.537,30	69.283.617,85	(62.535.080,55)	0,00
2051	6.302.984,23	66.047.295,49	(59.744.311,26)	0,00
2052	6.009.807,29	62.728.287,57	(56.718.480,28)	0,00
2053	5.712.334,49	59.380.132,79	(53.667.798,30)	0,00
2054	5.409.814,41	56.021.269,06	(50.611.454,66)	0,00
2055	5.101.044,53	52.672.910,67	(47.571.866,14)	0,00
2056	4.787.498,20	49.345.223,01	(44.557.724,81)	0,00
2057	4.477.781,78	46.017.570,13	(41.539.788,35)	0,00
2058	4.168.661,53	42.725.891,35	(38.557.229,81)	0,00
2059	3.861.910,23	39.485.316,19	(35.623.405,96)	0,00
2060	3.559.378,00	36.311.832,43	(32.752.454,43)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	3.262.887,95	33.221.334,82	(29.958.446,87)	0,00
2062	2.974.213,21	30.229.440,65	(27.255.227,44)	0,00
2063	2.695.081,39	27.351.420,43	(24.656.339,04)	0,00
2064	2.427.159,19	24.601.842,76	(22.174.683,56)	0,00
2065	2.171.949,25	21.993.559,81	(19.821.610,56)	0,00
2066	1.930.744,26	19.537.267,78	(17.606.523,52)	0,00
2067	1.704.627,45	17.241.590,99	(15.536.963,54)	0,00
2068	1.494.399,50	15.112.586,14	(13.618.186,63)	0,00
2069	1.300.562,04	13.153.636,82	(11.853.074,78)	0,00
2070	1.123.295,66	11.365.150,14	(10.241.854,48)	0,00
2071	962.446,34	9.744.339,99	(8.781.893,65)	0,00
2072	817.608,29	8.286.036,73	(7.468.428,44)	0,00
2073	688.208,90	6.983.691,93	(6.295.483,03)	0,00
2074	573.431,54	5.828.674,34	(5.255.242,80)	0,00
2075	472.253,80	4.810.479,17	(4.338.225,37)	0,00
2076	383.687,54	3.919.017,82	(3.535.330,29)	0,00
2077	306.922,57	3.146.041,03	(2.839.118,46)	0,00
2078	241.234,72	2.484.210,97	(2.242.976,25)	0,00
2079	185.846,64	1.925.665,97	(1.739.819,33)	0,00
2080	139.925,85	1.461.997,90	(1.322.072,05)	0,00
2081	102.675,79	1.085.180,39	(982.504,60)	0,00
2082	73.303,48	787.274,77	(713.971,29)	0,00
2083	50.884,80	559.054,98	(508.170,18)	0,00
2084	34.341,45	389.755,33	(355.413,88)	0,00
2085	22.544,05	268.081,45	(245.537,40)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	14.428,18	183.383,41	(168.955,23)	0,00
2087	9.050,86	126.217,14	(117.166,28)	0,00
2088	5.598,65	88.435,37	(82.836,71)	0,00
2089	3.436,46	63.677,96	(60.241,50)	0,00
2090	2.116,92	47.474,05	(45.357,13)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	27.540.284,97	48.100.024,67	(20.559.739,70)	535.754,11
2016	32.592.810,89	56.312.000,91	(23.719.190,02)	0,00
2017	34.055.166,10	63.896.075,07	(29.840.908,98)	0,00
2018	36.085.073,64	67.045.904,34	(30.960.830,70)	0,00
2019	38.184.004,77	68.775.968,30	(30.591.963,53)	0,00
2020	40.137.504,72	70.075.642,66	(29.938.137,94)	0,00
2021	41.653.645,48	71.724.764,22	(30.071.118,74)	0,00
2022	42.614.964,21	73.923.347,18	(31.308.382,97)	0,00
2023	42.681.061,97	77.185.583,40	(34.504.521,44)	0,00
2024	42.611.637,78	79.841.425,23	(37.229.787,45)	0,00
2025	42.196.673,90	82.380.801,42	(40.184.127,52)	0,00
2026	41.497.895,16	84.719.911,41	(43.222.016,24)	0,00
2027	40.856.729,00	86.395.315,15	(45.538.586,15)	0,00
2028	39.894.960,58	88.040.293,17	(48.145.332,59)	0,00
2029	38.784.462,50	89.420.045,98	(50.635.583,48)	0,00
2030	37.692.678,05	90.354.661,68	(52.661.983,63)	0,00
2031	36.136.615,03	91.490.648,42	(55.354.033,39)	0,00
2032	32.401.857,97	93.506.973,38	(61.105.115,41)	0,00
2033	29.065.125,86	94.991.967,90	(65.926.842,03)	0,00
2034	26.307.668,49	95.728.604,91	(69.420.936,42)	0,00
2035	23.446.464,34	96.539.810,36	(73.093.346,01)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	21.042.884,17	96.738.971,65	(75.696.087,48)	0,00
2037	18.707.756,73	96.799.663,70	(78.091.906,97)	0,00
2038	16.866.830,41	96.203.330,31	(79.336.499,89)	0,00
2039	15.288.215,22	95.225.230,67	(79.937.015,45)	0,00
2040	14.132.114,49	93.668.547,50	(79.536.433,01)	0,00
2041	11.953.843,99	93.262.979,32	(81.309.135,33)	0,00
2042	11.090.172,92	91.214.639,91	(80.124.466,99)	0,00
2043	10.066.627,82	89.288.395,11	(79.221.767,29)	0,00
2044	9.299.993,87	86.982.321,40	(77.682.327,53)	0,00
2045	8.780.331,83	84.309.187,50	(75.528.855,68)	0,00
2046	8.203.960,28	81.634.706,86	(73.430.746,58)	0,00
2047	7.788.302,34	78.699.639,44	(70.911.337,10)	0,00
2048	7.405.894,51	75.660.393,50	(68.254.498,98)	0,00
2049	7.093.499,40	72.478.318,55	(65.384.819,15)	0,00
2050	6.748.537,30	69.283.617,85	(62.535.080,55)	0,00
2051	6.302.984,23	66.047.295,49	(59.744.311,26)	0,00
2052	6.009.807,29	62.728.287,57	(56.718.480,28)	0,00
2053	5.712.334,49	59.380.132,79	(53.667.798,30)	0,00
2054	5.409.814,41	56.021.269,06	(50.611.454,66)	0,00
2055	5.101.044,53	52.672.910,67	(47.571.866,14)	0,00
2056	4.787.498,20	49.345.223,01	(44.557.724,81)	0,00
2057	4.477.781,78	46.017.570,13	(41.539.788,35)	0,00
2058	4.168.661,53	42.725.891,35	(38.557.229,81)	0,00
2059	3.861.910,23	39.485.316,19	(35.623.405,96)	0,00
2060	3.559.378,00	36.311.832,43	(32.752.454,43)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	3.262.887,95	33.221.334,82	(29.958.446,87)	0,00
2062	2.974.213,21	30.229.440,65	(27.255.227,44)	0,00
2063	2.695.081,39	27.351.420,43	(24.656.339,04)	0,00
2064	2.427.159,19	24.601.842,76	(22.174.683,56)	0,00
2065	2.171.949,25	21.993.559,81	(19.821.610,56)	0,00
2066	1.930.744,26	19.537.267,78	(17.606.523,52)	0,00
2067	1.704.627,45	17.241.590,99	(15.536.963,54)	0,00
2068	1.494.399,50	15.112.586,14	(13.618.186,63)	0,00
2069	1.300.562,04	13.153.636,82	(11.853.074,78)	0,00
2070	1.123.295,66	11.365.150,14	(10.241.854,48)	0,00
2071	962.446,34	9.744.339,99	(8.781.893,65)	0,00
2072	817.608,29	8.286.036,73	(7.468.428,44)	0,00
2073	688.208,90	6.983.691,93	(6.295.483,03)	0,00
2074	573.431,54	5.828.674,34	(5.255.242,80)	0,00
2075	472.253,80	4.810.479,17	(4.338.225,37)	0,00
2076	383.687,54	3.919.017,82	(3.535.330,29)	0,00
2077	306.922,57	3.146.041,03	(2.839.118,46)	0,00
2078	241.234,72	2.484.210,97	(2.242.976,25)	0,00
2079	185.846,64	1.925.665,97	(1.739.819,33)	0,00
2080	139.925,85	1.461.997,90	(1.322.072,05)	0,00
2081	102.675,79	1.085.180,39	(982.504,60)	0,00
2082	73.303,48	787.274,77	(713.971,29)	0,00
2083	50.884,80	559.054,98	(508.170,18)	0,00
2084	34.341,45	389.755,33	(355.413,88)	0,00
2085	22.544,05	268.081,45	(245.537,40)	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	14.428,18	183.383,41	(168.955,23)	0,00
2087	9.050,86	126.217,14	(117.166,28)	0,00
2088	5.598,65	88.435,37	(82.836,71)	0,00
2089	3.436,46	63.677,96	(60.241,50)	0,00
2090	2.116,92	47.474,05	(45.357,13)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 66: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 4.631.976,97	31,97%	R\$ 57.944.113,24	-14,35%
-10%	R\$ 4.904.446,21	31,34%	R\$ 61.116.971,99	-9,52%
-5%	R\$ 5.176.915,44	30,77%	R\$ 64.258.654,00	-4,73%
0%	R\$ 5.449.384,67	30,25%	R\$ 67.362.024,55	0,00%
5%	R\$ 5.721.853,91	29,79%	R\$ 70.419.108,47	4,73%
10%	R\$ 5.994.323,14	29,37%	R\$ 73.433.729,02	9,43%
15%	R\$ 6.266.792,38	28,95%	R\$ 76.405.919,29	14,12%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,73%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,46 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

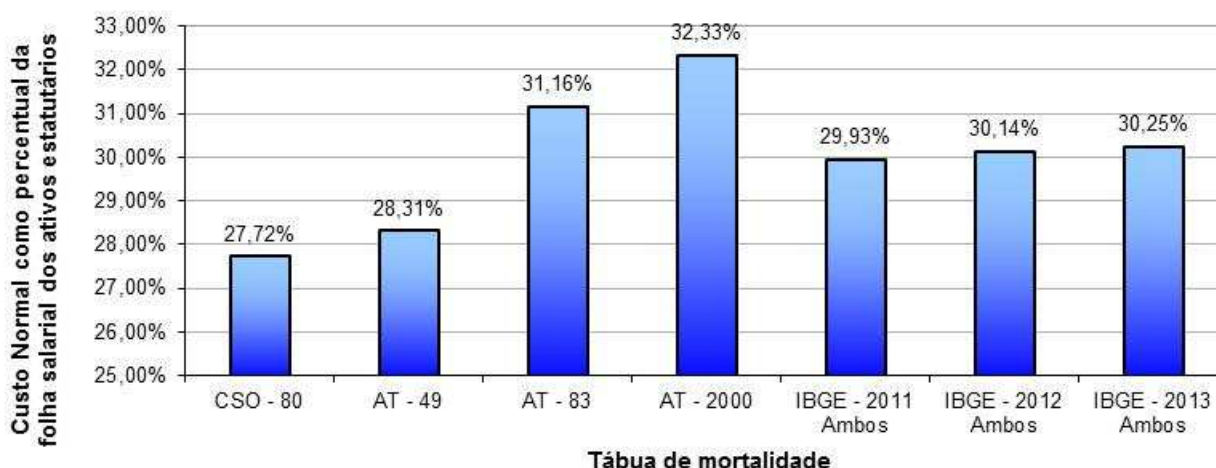
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 67: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	27,72%
AT - 49	18,48	28,31%
AT - 83	22,62	31,16%
AT - 2000	24,59	32,33%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	29,93%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	30,14%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	30,25%

Gráfico 28: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário

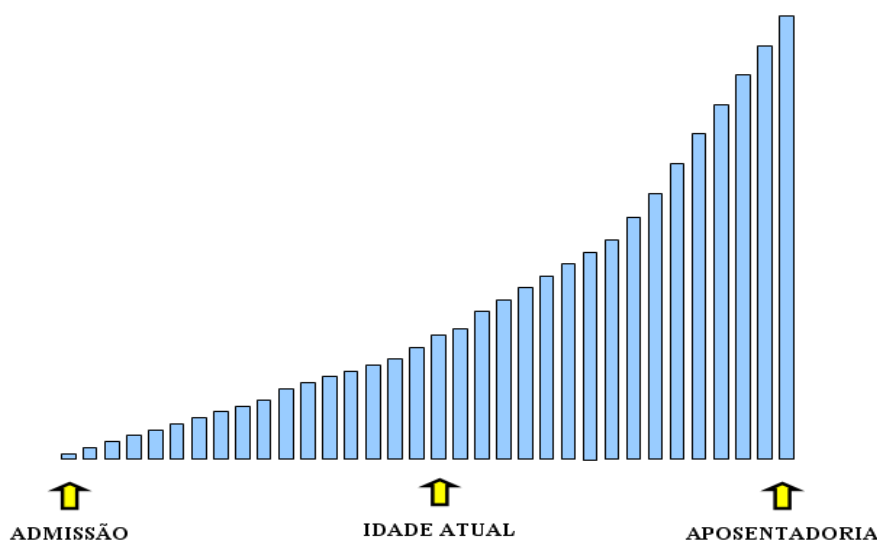


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 29: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 68: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
35	18,90%	2,03%	2,46%	29,13%	R\$ 17.181.421,41
36	18,90%	2,19%	2,63%	29,46%	R\$ 32.821.524,67
37	18,91%	2,37%	2,82%	29,84%	R\$ 49.520.003,23
38	18,92%	2,57%	3,02%	30,25%	R\$ 67.362.024,55
39	18,92%	2,79%	3,22%	30,67%	R\$ 86.442.103,95
40	18,93%	3,05%	3,44%	31,16%	R\$ 106.866.422,47
41	18,93%	3,33%	3,67%	31,67%	R\$ 128.752.473,08

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

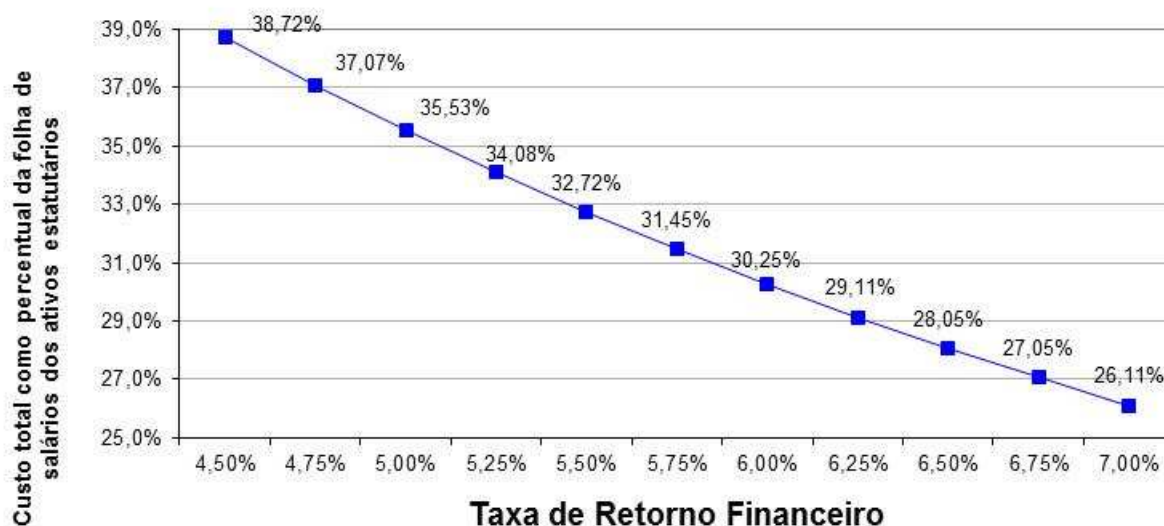
Quadro 69: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	37,25%	R\$ 146.533.204,78
58	34,67%	R\$ 118.354.904,55
59	32,35%	R\$ 91.995.942,87
60	30,25%	R\$ 67.362.024,55
61	28,34%	R\$ 44.332.556,02
62	26,61%	R\$ 22.855.753,76
63	25,04%	R\$ 2.849.820,75

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,25%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 30: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário

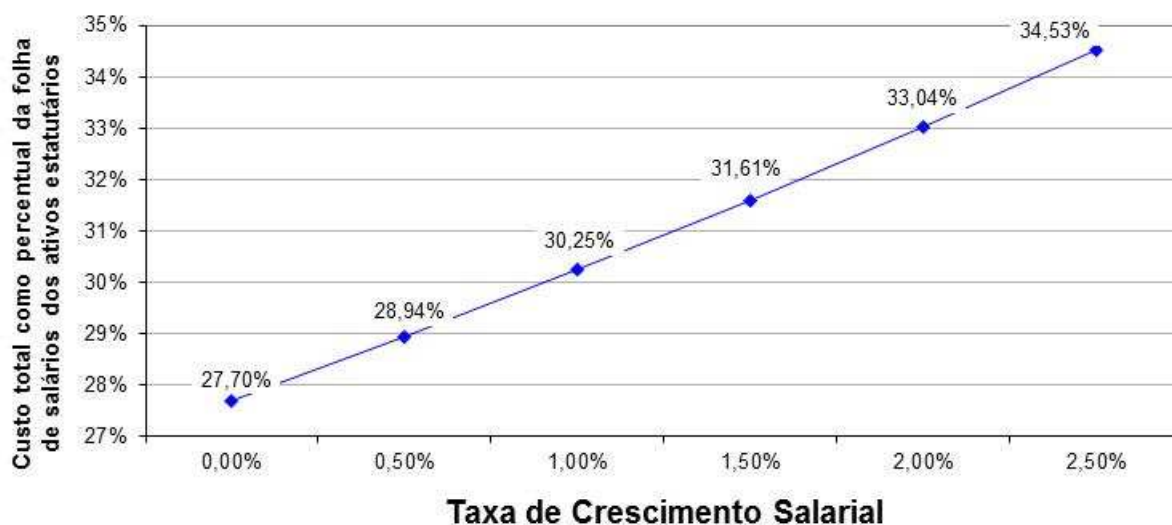


Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 31: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	2.123	3.731	3	1.275	7	455
2015	2.622	3.818	5	1.346	12	473
2016	2.923	3.375	6	1.439	13	461

Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	R\$ 3.311.268,77	R\$ 7.237.707,09	R\$ 2.172,00	R\$ 2.330.785,60	R\$ 10.249,89	R\$ 570.105,41
2015	R\$ 4.295.854,43	R\$ 7.872.447,72	R\$ 4.352,25	R\$ 2.662.142,13	R\$ 39.189,95	R\$ 619.389,63
2016	R\$ 5.449.384,67	R\$ 7.988.858,85	R\$ 5.280,00	R\$ 3.169.090,79	R\$ 26.185,13	R\$ 704.041,09

Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2014	R\$ 1.559,71	R\$ 1.939,88	R\$ 724,00	R\$ 1.828,07	R\$ 1.464,27	R\$ 1.252,98
2015	R\$ 1.638,39	R\$ 2.061,93	R\$ 870,45	R\$ 1.977,82	R\$ 3.265,83	R\$ 1.309,49
2016	R\$ 1.864,31	R\$ 2.367,07	R\$ 880,00	R\$ 2.202,29	R\$ 2.014,24	R\$ 1.527,20

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve a concessão de uma aposentadoria e uma pensão e o aumento de 301 servidores ativos no Grupo Previdenciário, ao passo que, no Grupo

Financeiro, os ativos reduziram em 443 e os pensionistas em 12 e houve a concessão de 93 aposentadorias.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 73: Variações dos Custos Normais – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,67%	18,72%	18,92%
Invalidez com reversão ao dependente	2,42%	2,51%	2,57%
Pensão de ativos	2,99%	3,03%	3,02%
Auxílios	3,80%	3,71%	3,74%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,88%	27,97%	28,25%
Administração do Plano	1,08%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,96%	29,97%	30,25%

Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 2.041.820,76	R\$ 4.828.021,73	R\$ 5.327.688,89
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 49.410.086,68	R\$ 62.709.334,92	R\$ 92.264.337,52
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 51.451.907,44	R\$ 67.537.356,65	R\$ 97.592.026,41
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 39.305.945,60	R\$ 54.431.295,36	R\$ 76.366.267,27
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 14.976.735,08	R\$ 18.707.283,51	R\$ 24.961.702,98
(+) Superávit Atuarial	R\$ 2.830.773,24	R\$ 5.601.222,22	R\$ 3.735.943,84

Quadro 75: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	29,96%	29,97%	30,25%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	29,96%	29,97%	30,25%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 0,20 pontos percentuais, devido à atualização da Tábua de Mortalidade utilizada – de IBGE 2012 para IBGE 2013;
- O custo de Aposentadoria por Invalidez (com reversão ao dependente), Pensão por Morte de Ativos e Auxílios mantiveram-se em um mesmo patamar;

- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Grupo Previdenciário apresentou um aumento de 47,13%, devido ao aumento do quantitativo de servidores ativos em 11,48%, do salário médio dos servidores ativos em 13,79%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 10,35%. Este evento decorre do aumento dos participantes em gozo de benefício no Grupo Previdenciário. Ressalta-se que a expressividade do aumento deve-se ao pequeno quantitativo de servidores em benefício no referido plano.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado.	65	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.
Tempo de Serviço anterior não informado.	5.302	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	18	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	10	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%).	10,61%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	3	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	2	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de Casados.	1,11%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não houve inconsistências.		

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	535.754,11
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	76.366.267,27
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	76.902.021,38
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	76.902.021,38
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	535.754,11
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	909.773.349,52
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.561.502,87
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.806.473,43
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	348.582,34
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.141.629,65
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	890.379.407,12
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.295.772.980,92
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	167.374.110,65
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	95.642.348,94
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	229.577.298,09
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.803.179.223,24
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.268.298,88
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.327.688,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	59.390,01
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	67.362.024,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	249.023.129,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	99.755.595,02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	57.003.197,16
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.902.312,97
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.735.943,84
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.735.943,84

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		